RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

AGERSA

Salvador/BA
Fevereiro/2021

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Paulo Afonso

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Paulo Afonso

Unidade Regional: Paulo Afonso

Gerente Local: Flávia Souza Bezerra

E-mail: flavia.Bezerra@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75) 3281 - 8706

Período: 08 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2021

Responsáveis pelas Inspeções: Leonardo de Oliveira Souza e Priscila Oliveira Abade.

Data de Conclusão da inspeção: 13/02/2021

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 18
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 23
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 24
7.2. NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 221
7.3 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 224
7.4. NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 281
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 282
9. CONCLUSÃO E DETERMINAÇÕES 291

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Paulo Afonso**, no período compreendido entre os dias 08 e 13 de fevereiro de 2021.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Paulo Afonso**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções *in loco*, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde. (Não foram fornecidas as análises da qualidade da água na saída de tratamento)	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Paulo Afonso
Data de assinatura contrato de concessão	11/06/1996
Tipo de concessão	-
Nº do contrato de concessão	030/96
Data de assinatura convênio de cooperação	13/06/2019
Lei PMSB	Em elaboração
Data de assinatura contrato de programa	20/12/2019
Data de vencimento contrato de programa	20/12/2049
Situação do contrato	vigente

Fonte: EMBASA,2021.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), em dezembro de 2019 houve a celebração de nova contratação dos serviços com o município de Paulo Afonso, para a manutenção da prestação pela EMBASA, contemplando as condições para a sua validade estabelecidas na Lei nº 11.445/2007, tais como a existência de plano de saneamento básico; a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida; a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água e de outros recursos naturais, dentre outras.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Paulo Afonso constava do planejamento de fiscalizações ordinárias de 2020, impedido de ser executado devido ao agravamento da pandemia da COVID-19.

Entretanto, a AGERSA foi procurada presencialmente pelo presidente da Associação de Moradores do Residencial Amanda Morais, que protocolou ofício tendo como anexo um abaixo assinado com cerca de 150 assinaturas de moradores, solicitando adoção de providências acerca de problemas ocorridos em virtude de infestação de vetores (ratos, insetos) supostamente decorrente da destinação inadequada de efluentes pela Embasa.

O reclamante informa ainda que apesar de existir ETE, esta nunca funcionou e que o esgoto *in natura* atravessa o condomínio e é despejado no Rio São Francisco. Alega, comprovando com cópias dos documentos, ter recorrido, ao longo de 2020, à Embasa, SIHS, Inema, Prefeitura local, Ministério Público, CAR, sem que nenhuma providência tivesse sido tomada.

Em cumprimento à solicitação do Diretor Geral, foi realizada fiscalização extraordinária para apuração imediata do fato, além da fiscalização de todo o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O SIAA de Paulo Afonso é composto por 02 captações (Captação Centenário e a Captação BTN), 02 EEAB, 02 ETAs, 04 EEATs, 08 reservatórios (elevados e apoiados), além da rede de distribuição. Ele abastece a sede do município e diversas localidades, como por exemplo Malhada Grande, Rio do Sal, Lagoa da Pedra, Santa Brígida, dentre outras, sendo o início da operação em 1983, como visto no croqui do sistema (ANEXO A).

As captações ocorrem nas barragens Moxotó e PA-IV, ambas localizadas no Rio São Francisco. A captação da Barragem Moxotó é do tipo superficial e a da Barragem PA-4 é flutuante.

Nas fotos abaixo, pode-se observar as EEABs das respectivas barragens



EEAB da Barragem Moxotó



EEAB da Barragem PA-4

O sistema é atendido por duas ETAs convencionais: a ETA Centro, que recebe água da Barragem de Moxotó e que abastece a Zona Centro e a Zona Chesf; e a ETA BTN, que recebe água da Barragem PA-IV e atende a Zona Entorno, Zona BTN, o município de Santa Brígida, além das localidades Riacho, Malhada Grande, Vila Matias e o Rio do Sal.

ADUÇÃO

ETA-CENTRO:

Tipo	Regime	Manancial	Material	D.N (mm)	Extensão (m)
AAB1	Recalque	Rio S. Francisco	FºFº FºFº	500 400	2.759 161
AAT1	Gravidade	Rio S. Francisco	FºFº	400	400
AAT2	Recalque	Rio S. Francisco	PVC DEFºFº	300	450
AAT3	Recalque	Rio S. Francisco	FºFº	200	450
AAT4	Recalque	Rio S. Francisco	FºFº	200	450
AAT5	Recalque	Rio S. Francisco	FºFº	350	903

ETA - BTN:

Tipo	Regime	Manancial	Material	D.N (mm)	Extensão (m)
AAB2	Recalque	Rio S. Francisco	FºFº	350	195
AAT6	Recalque	Rio S. Francisco	PEAD	350	1170
AAT7	Recalque	Rio S. Francisco	FºFº	300	6.352
AAT8	Recalque	Rio S. Francisco	PVC DEFºFº	150	3.260
AAT9	Recalque	Rio S. Francisco	FºFº	350	2.980
AAT10	Gravidade	Rio S. Francisco	FºFº	150	11.242

O abastecimento de água no município é praticamente contínuo, em que todas as zonas do município recebem água durante todo o dia, a exceção da Zona BTN que possui um período de abastecimento de 21 horas por dia.

A ETA Centro está localizada dentro das instalações da UNP onde tem instalada um centro de monitoramento de pressões da rede, enquanto a ETA BTN localiza-se no Bairro Tancredo Neves. Em ambas, o tratamento da água ocorre em ETA convencional através dos processos de floculação e decantação seguido de filtração .



Centro de monitoramento de pressão



Vista parcial da ETA Centro



ETA BTN

O sistema possui Licença de Operação -LO vencido, Portaria **INEMA nº 5.502/13 (**ANEXO B).

Quadro 1: Informações operacionais de Paulo Afonso.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População estimada do município (IBGE 2020)	118.516,00
População abastecida	117.640,00
Índice de água não faturada - ANF (anual)	33,8%
Índice de água não contabilizada - ANC (anual)	40,3%
Índice de Perdas na distribuição - IPD (anual)	41,8%
Índices atual de micromedição	99,9%
Vazão atual do sistema	1.430m3/h
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	24h
Volume produzido	823.620,00m3/mês
Volume per capita atual	161,36 Litros/hab.dia
Número de pontos de pitometria	15

Fonte: IBGE, 2020; COPAE, 2020; EMBASA, 2020.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Paulo Afonso foi constatada a existência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

Informações gerais do SES de Paulo Afonso.

- Início da Operação (mês/ano): 2004;
- Nº de ligações: 14.639;
- Nº de economias residenciais: 15.302;
- População atendida (ano): 52.945;
- Índice de atendimento: 44,15%
- Índice de cobertura: 44,15%

Rede coletora de esgoto: A rede coletora é do tipo convencional, de diâmetro nominal de 150, com extensão de 136.608,10 metros, em material de PVC.

Interceptores: Há 5 interceptores, pertencentes a setor bacia - BTN e setor bacia - Centro, possui extensão total de 13.809,73, e seu material é de PVC em três trechos e Concreto em dois.

Estações Elevatórias: O sistema de SES de Paulo Afonso possui 7 Elevatórias, sendo 4 no setor bacia-centro, 1 no setor bacia-Moxotó, 2 no setor bacia-BTN.

Linhas de Recalque: Possui extensão de 1.615,72 m, com material DeF°F°, F°F°, PVC DE FoFo.

AGERSA

Informações das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE):

ETE1-CENTRO

- Capacidade nominal (m³/h): 903,2;
- Vazão Tratada (m³/dia): 1.469,33 (Média 12 mês/2020);
- Carga média lançada (efluente) (DBO): 63,39
- Padrão de eficiência de projeto (% remoção de DBO): 60;
- Padrão de eficiência atual (% remoção de DBO): 81,1;
- Início de Operação:2004.

ETE2-BTN

- Capacidade nominal (m³/h): 385,16;
- Vazão Tratada (m³/dia): 2618,03 (Média 12 mês/2020);
- Carga média lançada (efluente) (DBO): 58,39;
- Padrão de eficiência (% remoção de DBO): 60;
- Padrão de eficiência média anual (% remoção de DBO): 78,8;
- Início de Operação: 2014.

ETE - AMANDA MORAIS

- Capacidade nominal (m³/h): 12,55;
- Vazão Tratada (m³/dia): 115,06 (Média 12 mês/2020);
- Carga média lançada (efluente) (DBO): 33,20;
- Padrão de eficiência (% remoção de DBO): 75;
- Padrão de eficiência média anual (% remoção de DBO): 93,10;
- Tipo de Tratamento: Compacta Flipper;
- Início de Operação: 2014.

ETE – BEIRA RIO

- Capacidade nominal (m³/h): 6,12;
- Vazão Tratada (m³/dia): 60,20 (Média 12 mês);
- Carga média lançada (efluente) (DBO): 9,40;
- Padrão de eficiência (% remoção de DBO): 75;
- Padrão de eficiência média anual (% remoção de DBO): 98,7;
- Tipo de Tratamento: Compacta Flipper;
- Início de Operação: 2013.

ETE – DEL RIO

- Padrão de eficiência (% remoção de DBO): 75;
- Tipo de Tratamento: Compacta Flipper;
- Início de Operação: 2018.

Informações sobre o Tratamento preliminar:

ETE1-CENTRO

- Tipo: Gradeamento e caixa de areia;
- Gradeamento: 1,65 m²(área), 5 mm (espessura), 2 cm (espaçamento);
- Caixa de areia: 16,40 m³ (volume útil), limpeza a cada 30 dias (projeto) e diaria (real).

ETE2-BTN

- Tipo: Gradeamento e caixa de areia;
- Gradeamento: 0,71 m²(área), 10 mm (espessura), 2,5 cm (espaçamento);
- Caixa de areia: 7,34 m³ (volume útil), limpeza a cada (projeto) e (real).

Informações sobre o Tratamento Secundário:

ETE1-CENTRO

- Tipo: DAFA;
- Quantidade: 4 dispostos em paralelo sendo 3 com 10 câmaras cada e 1 com 8 câmaras;
- Topo, largura x comprimento (m x m): 26,65 x 10,55, cada;
- Profundidade (m): 4,80;
- Volume útil (m³) de cada câmara: 134,96.

ETE2-BTN

- Tipo: DAFA;
- Quantidade: 2 dispostos em paralelo com 10 câmaras cada;
- Topo, largura x comprimento (m x m): 26,65 x 10,55;
- Profundidade (m): 4,80;
- Volume útil (m³) de cada câmara: 134,96.

Informações sobre o Tratamento de resíduo:

ETE CENTRO

- Tipo: leito de secagem;
- Quantidade: 11, Sendo 5 unidades com -Topo: largura x comprimento (m x m): 5,0 x 12,0 com Área de (m²): 60,00 e Volume útil (m³): 18,00 e 6 unidades com – Topo:largura x comprimento (m x m): 8,0 x 15,5 com Área de (m²): 124,00 e Volume útil (m³): 37,20;
- Tempo de limpeza (dias): 30 dias.

ETE BTN

- Tipo: leito de secagem;
- Quantidade: 6;
- Topo: largura x comprimento (m x m): 7,70 x 15,00 com Área (m²): 115,50 e Volume útil (m³): 34,65;
- Tempo de limpeza (dias): 30 dias.

Corpo receptor por ETE:

ETE	Corpo Receptor	Bacia Hidrográfica
Centro	Cânion - Rio S Francisco	Rio S Francisco
BTN	Cânion - Rio S Francisco	Rio S Francisco
Amanda Morais	Córrego pluvial, q/ desagua no Rio São Francisco	Rio S Francisco
Beira Rio	Córrego pluvial, q/ desagua no Rio São Francisco	Rio S Francisco
Del Rio	Córrego pluvial, q/ desagua no Rio São Francisco	Rio S Francisco

OBS: 1- A configuração do sistema pode ser visualizada no croqui **(Anexo C)**.

2- O Sistema de Esgotamento Sanitário de Paulo Afonso, possui Licença de Operação vigente pela **Portaria INEMA n° 9467/2015** com validade até 21/03/2023 **(Anexo D)**.

AGERSA

RESULTADOS FÍSICO-QUÍMICOS DAS AMOSTRAS DE EFLUENTES BRUTO E TRATADO DA ETE PAULO AFONSO

2020

NÚMERO DA AMOSTRA	ENDEREÇO DO PONTO	DATA DA COLETA	HORA DA COLETA	CLASSE	TEMPERATURA (°C)	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	pH	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS (mL/L)	SÓLIDOS SUSPENSOS (mg/L)
201420076	Lot. Vila Nobre, s/n - Entrada da ETE Paulo Afonso	16/01/20	14:40	EFLUENTE BRUTO	29	325,3	639	7,10	1,5	307
201420077	Lot. Vila Nobre, s/n - Saída da ETE Paulo Afonso	16/01/20	14:50	EFLUENTE TRATADO	29	70,8	228	7,03	0,3	90
201420252	Lot. Vila Nobre, s/n - Entrada da ETE Paulo Afonso	13/02/20	16:10	EFLUENTE BRUTO	28	176,1	376	7,41	0,5	81
201420253	Lot. Vila Nobre, s/n - Saída da ETE Paulo Afonso	13/02/20	16:20	EFLUENTE TRATADO	29	61,3	194	7,18	0,2	52
201420402	Lot. Vila Nobre, s/n - Entrada da ETE Paulo Afonso	12/03/20	15:10	EFLUENTE BRUTO	29	191,9	442	7,14	1,5	130
201420403	Lot. Vila Nobre, s/n - Saída da ETE Paulo Afonso	12/03/20	15:20	EFLUENTE TRATADO	29	66,9	214	7,40	0,9	73
201420499	Lot. Vila Nobre, s/n - Entrada da ETE Paulo Afonso	19/05/20	15:11	EFLUENTE BRUTO	27	233,5	957	7,16	2	*
201420500	Lot. Vila Nobre, s/n - Saída da ETE Paulo Afonso	19/05/20	15:20	EFLUENTE TRATADO	28	57,9	310	7,02	1,8	*
201420579	Lot. Vila Nobre, s/n - Entrada da ETE Paulo Afonso	09/06/20	NI	EFLUENTE BRUTO	NI	184,2	408	7,57	0,7	*
201420580	Lot. Vila Nobre, s/n - Saída da ETE Paulo Afonso	09/06/20	NI	EFLUENTE TRATADO	NI	37,4	135	7,22	0,2	*
201420663	Lot. Vila Nobre, s/n - Entrada da ETE Paulo Afonso	13/07/20	16:40	EFLUENTE BRUTO	28	250,4	599	7,41	1,3	*
201420664	Lot. Vila Nobre, s/n - Saída da ETE Paulo Afonso	13/07/20	16:50	EFLUENTE TRATADO	27	78,3	292	7,24	1,2	*
201420755	Lot. Vila Nobre, s/n - Entrada da ETE Paulo Afonso	11/08/20	16:15	EFLUENTE BRUTO	28	242	556	7,02	1,3	*
201420756	Lot. Vila Nobre, s/n - Saída da ETE Paulo Afonso	11/08/20	16:20	EFLUENTE TRATADO	28	45,1	177	7,02	0,2	*
201420875	Lot. Vila Nobre, s/n - Entrada da ETE Paulo Afonso	14/09/20	15:45	EFLUENTE BRUTO	29	283,9	614	7,38	1,5	*
201420876	Lot. Vila Nobre, s/n - Saída da ETE Paulo Afonso	14/09/20	15:51	EFLUENTE TRATADO	28	71,7	254	7,24	0,6	*
201420959	Lot. Vila Nobre, s/n - Entrada da ETE Paulo Afonso	13/10/20	16:15	EFLUENTE BRUTO	28	259,6	581	7,06	2,5	*
201420960	Lot. Vila Nobre, s/n - Saída da ETE Paulo Afonso	13/10/20	16:18	EFLUENTE TRATADO	28	49	218	6,92	0,5	*
201421081	Lot. Vila Nobre, s/n - Entrada da ETE Paulo Afonso	17/11/20	17:05	EFLUENTE BRUTO	28	219	492	7,20	0,8	*
201421082	Lot. Vila Nobre, s/n - Saída da ETE Paulo Afonso	17/11/20	17:10	EFLUENTE TRATADO	28	32,2	104	7,09	0,3	*
201421153	Lot. Vila Nobre, s/n - Entrada da ETE Paulo Afonso	08/12/20	15:55	EFLUENTE BRUTO	28	223,9	581	7,25	2,1	*
201421154	Lot. Vila Nobre, s/n - Saída da ETE Paulo Afonso	08/12/20	16:00	EFLUENTE TRATADO	28	59,3	217	7,02	0,2	*

***Análises suspensas temporariamente para atendimento de protocolo de contingência.**

NI: Não informado

Daniela Silvarenta Santos Alves - CRBio 77.199/08D
Coordenação do Controle de Qualidade da Água e Esgoto - UNF

RESULTADOS FÍSICO-QUÍMICOS DAS AMOSTRAS DE EFLUENTES BRUTO E TRATADO DA ETE BTN

2020

NÚMERO DA AMOSTRA	ENDEREÇO DO PONTO	DATA DA COLETA	HORA DA COLETA	CLASSE	TEMPERATURA (°C)	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	pH	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS (mL/L)	SÓLIDOS SUSPENSOS (mg/L)
201420070	Br 110, Km 01, s/n - Entrada da ETE BTN	16/01/20	13:20	EFLUENTE BRUTO	29	599,2	1112	6,94	4,5	500
201420071	Br 110, Km 01, s/n - Saída da ETE BTN	16/01/20	13:35	EFLUENTE TRATADO	29	72,4	209	6,95	0,09	34
201420254	Br 110, Km 01, s/n - Entrada da ETE BTN	13/02/20	15:00	EFLUENTE BRUTO	28	296,7	647	7,40	2,5	233
201420255	Br 110, Km 01, s/n - Saída da ETE BTN	13/02/20	15:05	EFLUENTE TRATADO	28	73,9	226	7,10	0,2	22
201420400	Br 110, Km 01, s/n - Entrada da ETE BTN	12/03/20	12:10	EFLUENTE BRUTO	28	432	1022	7,13	4,5	475
201420401	Br 110, Km 01, s/n - Saída da ETE BTN	12/03/20	12:15	EFLUENTE TRATADO	28	60,8	197	7,02	0,1	28
201420501	Br 110, Km 01, s/n - Entrada da ETE BTN	19/05/20	14:14	EFLUENTE BRUTO	28	415,3	1026	7,05	4,5	*
201420502	Br 110, Km 01, s/n - Saída da ETE BTN	19/05/20	14:20	EFLUENTE TRATADO	29	59,9	227	6,95	0,3	*
201420581	Br 110, Km 01, s/n - Entrada da ETE BTN	09/06/20	NI	EFLUENTE BRUTO	NI	408,6	908	7,16	5,3	*
201420582	Br 110, Km 01, s/n - Saída da ETE BTN	09/06/20	NI	EFLUENTE TRATADO	NI	69,4	347	7,18	1,7	*
201420665	Br 110, Km 01, s/n - Entrada da ETE BTN	13/07/20	14:20	EFLUENTE BRUTO	27	439	1074	7,13	3,5	*
201420666	Br 110, Km 01, s/n - Saída da ETE BTN	13/07/20	14:27	EFLUENTE TRATADO	27	73,6	233	7,20	0,2	*
201420757	Br 110, Km 01, s/n - Entrada da ETE BTN	11/08/20	14:32	EFLUENTE BRUTO	29	500,8	1062	6,98	3,2	*
201420758	Br 110, Km 01, s/n - Saída da ETE BTN	11/08/20	14:41	EFLUENTE TRATADO	28	48,2	192	6,75	0,09	*
201420877	Br 110, Km 01, s/n - Entrada da ETE BTN	14/09/20	14:33	EFLUENTE BRUTO	28	477,8	1042	7,12	3,4	*
201420878	Br 110, Km 01, s/n - Saída da ETE BTN	14/09/20	14:51	EFLUENTE TRATADO	27	51,8	193	7,11	0,09	*
201420961	Br 110, Km 01, s/n - Entrada da ETE BTN	13/10/20	13:55	EFLUENTE BRUTO	29	524,8	1018	6,91	3	*
201420962	Br 110, Km 01, s/n - Saída da ETE BTN	13/10/20	14:08	EFLUENTE TRATADO	28	111	298	6,80	0,1	*
201421083	Br 110, Km 01, s/n - Saída da ETE BTN	17/11/20	16:20	EFLUENTE TRATADO	28	393,2	764	7,24	1,9	*
201421084	Br 110, Km 01, s/n - Saída da ETE BTN	17/11/20	16:26	EFLUENTE TRATADO	28	56,5	205	7,06	0,1	*
201421155	Br 110, Km 01, s/n - Entrada da ETE BTN	08/12/20	14:45	EFLUENTE BRUTO	28	414,4	1006	6,98	4	*
201421156	Br 110, Km 01, s/n - Saída da ETE BTN	08/12/20	14:50	EFLUENTE TRATADO	28	59,7	323	6,98	1,1	*

***Análises suspensas temporariamente para atendimento de protocolo de contingência.**

NI: Não informado

Daniela Silvarenta Santos Alves - CRBio 77.199/08D
Coordenação do Controle de Qualidade da Água e Esgoto - UNF

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar a planilha de não conformidades *online*, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

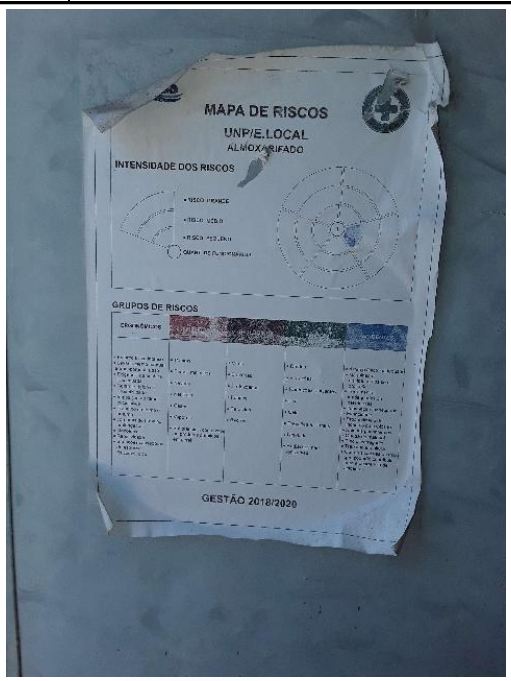
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Almoxarifado	**ALMOXARIFADO EL PAULO AFONSO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Almoxarifado	**ALMOXARIFADO EL PAULO AFONSO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



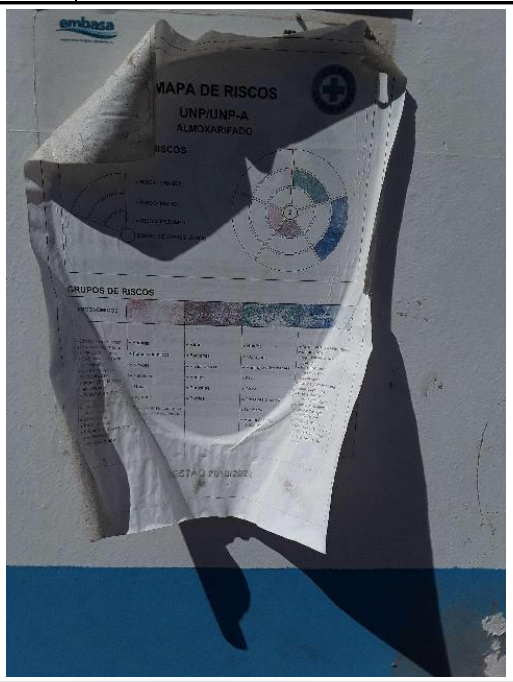
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Almoxarifado	**ALMOXARIFADO EL PAULO AFONSO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Almoxarifado	**ALMOXARIFADO CENTRAL**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Restrição do Acesso, Riscos Específicos			



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Almoxarifado	**ALMOXARIFADO CENTRAL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Almoxarifado	**ALMOXARIFADO CENTRAL**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Almoxarifado	**ALMOXARIFADO ETA BTN**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Almoxarifado	**ALMOXARIFADO ETA BTN**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Almoxarifado	**ALMOXARIFADO ETA BTN**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Armazenagem

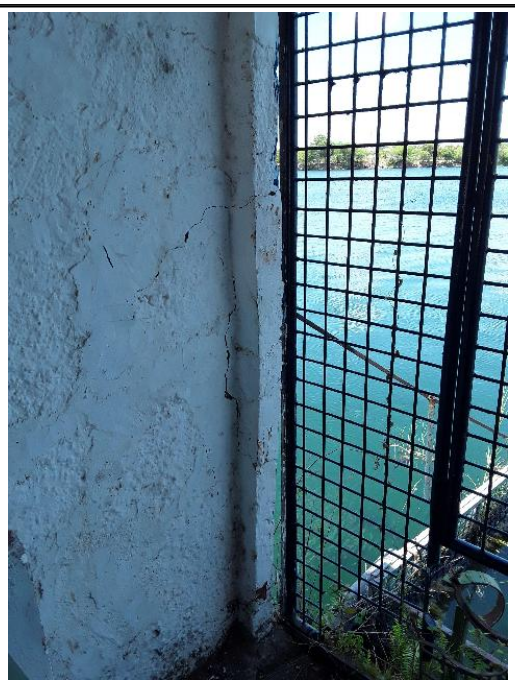


AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Almoxarifado	**ALMOXARIFADO ETA BTN**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Validade			

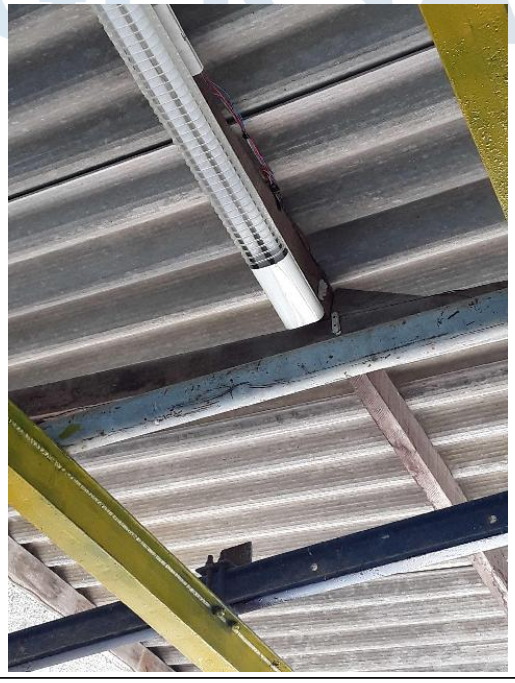
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**Captação Centenário**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**Captação Centenário**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação Superficial	**Captação Centenário**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**Captação Centenário**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade, Carga, Localização





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**Captação Centenário**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**Captação Centenário**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**Captação Centenário**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação Superficial	**Captação Centenário**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	60

Especificar:
Outros

Observações:
Baronesas





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**Captação Centenário**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação Superficial	**Captação Centenário**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**Captação Centenário**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA BTN**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA BTN**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA BTN**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação Superficial	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA BTN**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA BTN**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA BTN**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Armazenagem, Organização, Eficiência





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA BTN**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Validade			



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA BTN**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA BTN**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação Superficial	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA BTN**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação Superficial	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA BTN**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação Superficial	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA BTN**	46- Ancoragem inadequada do flutuante.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA BTN**	47- Presença de indícios de eutrofização.	60







AGERSA

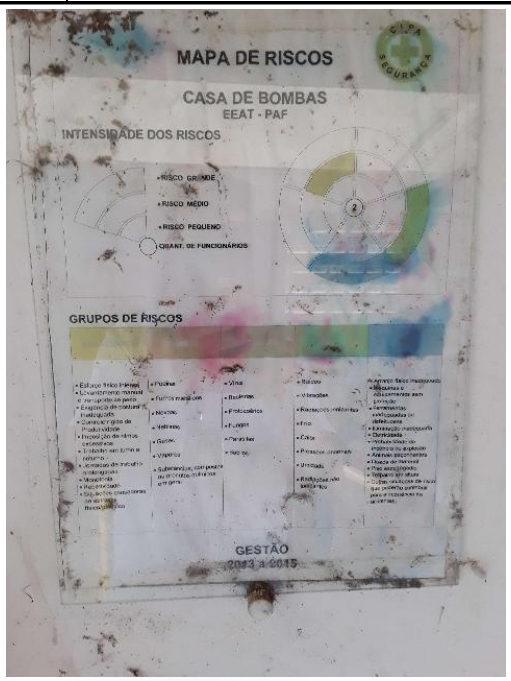
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação Superficial	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA BTN**	49- Gradeamento inadequado ao regime e condições do curso da água.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Casa de Bombas	**EEAT CENTRO CHESF**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Necessário limpeza





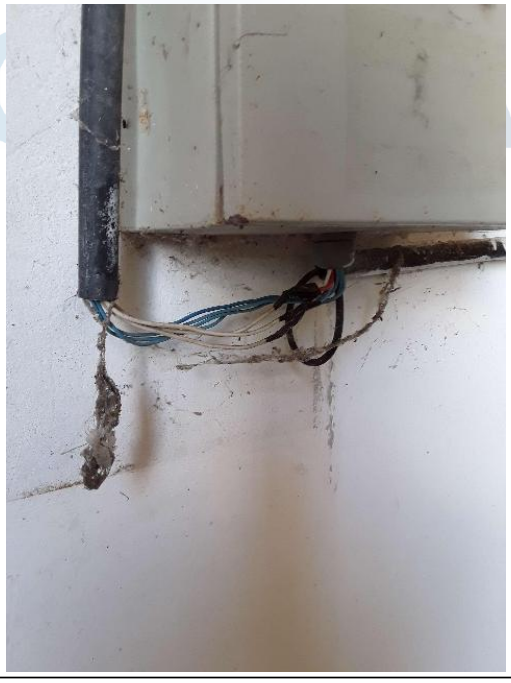
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT CENTRO CHESF**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

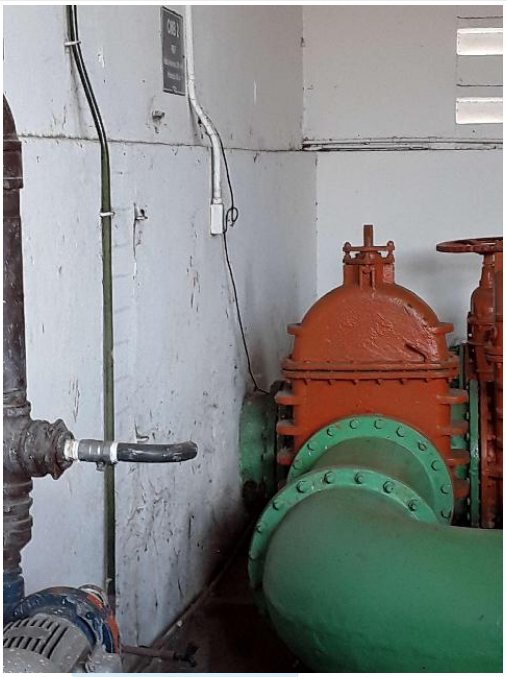


AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT CENTRO CHESF**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT CENTRO CHESF**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30

Observações:
Animais pesonhentos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT CENTRO CHESF**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Drenagem, Limpeza



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT CENTRO CHESF**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade, Carga



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT CENTRO CHESF**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT CENTRO CHESF**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Casa de Bombas	**EEAT CENTRO CHESF**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	60

Observações:
Existe uma proteçao porém necessita extender







AGERSA

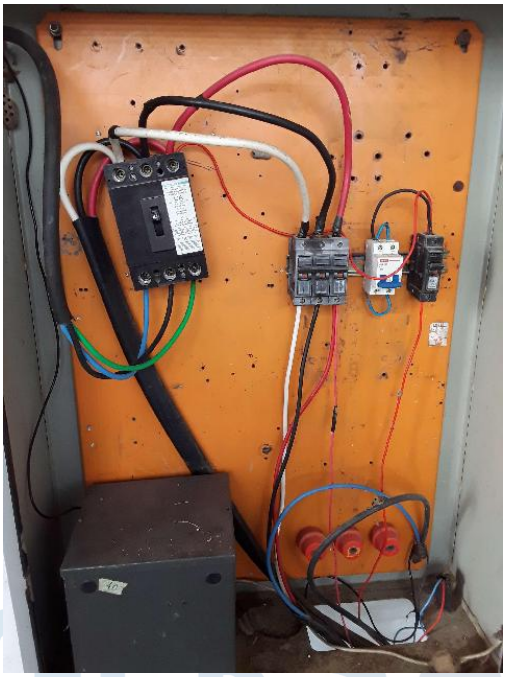
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT BTN /ENTORNO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

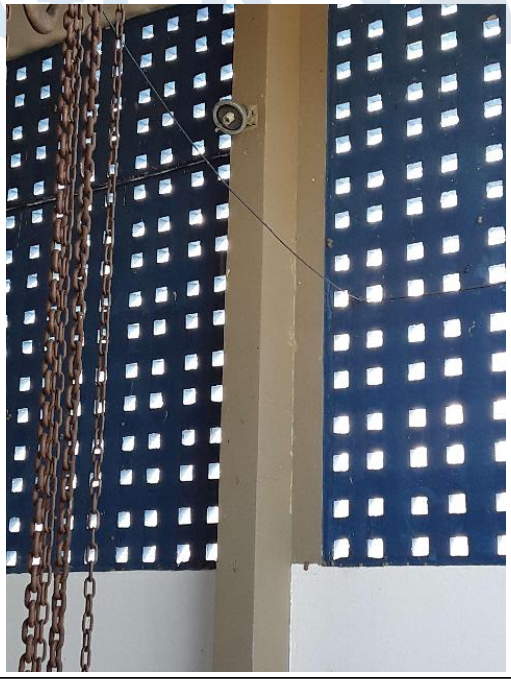
Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT BTN /ENTORNO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Casa de Bombas	**EEAT BTN /ENTORNO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT BTN /ENTORNO**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT BTN /ENTORNO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Validade			



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT BTN /ENTORNO**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT BTN /ENTORNO**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30



AGERSA

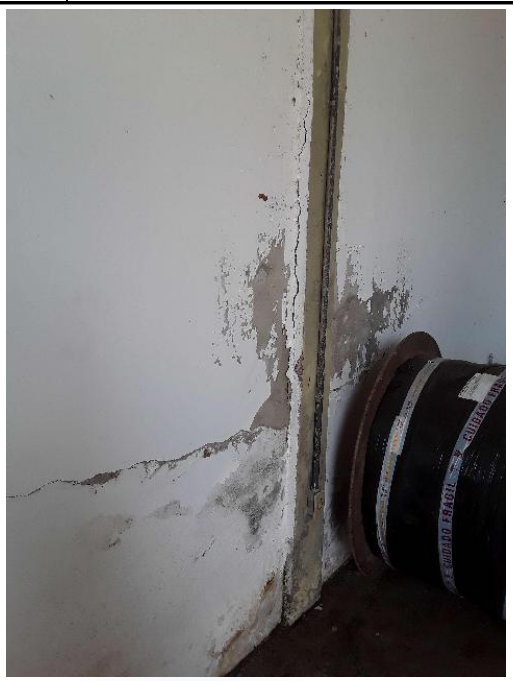
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT SANTA BRÍGIDA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT SANTA BRÍGIDA**	3- Instalações físicas inadequadas.	30










CMB 1



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT SANTA BRÍGIDA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT SANTA BRÍGIDA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT SANTA BRÍGIDA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT SANTA BRÍGIDA**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT SANTA BRÍGIDA**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência, Organização





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT SANTA BRÍGIDA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade



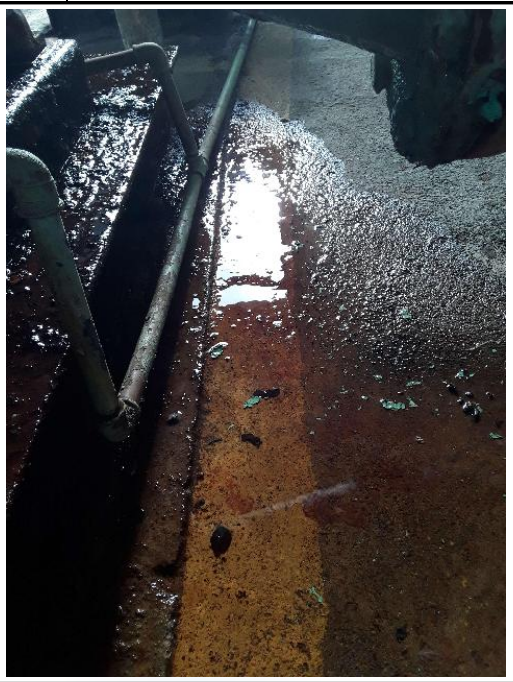
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT SANTA BRÍGIDA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT SANTA BRÍGIDA**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT SANTA BRÍGIDA**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**EEAT SANTA BRÍGIDA**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**BOOSTER MOXOTÓ**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**BOOSTER MOXOTÓ**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**BOOSTER MOXOTÓ**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Casa de Bombas	**BOOSTER MOXOTÓ**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**BOOSTER MOXOTÓ**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30













Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**BOOSTER MOXOTÓ**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança, Espaço, Ventilação, Exaustão



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**BOOSTER MOXOTÓ**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Casa de Bombas	**BOOSTER MOXOTÓ**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**BOOSTER MOXOTÓ**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Casa de Bombas	**BOOSTER MOXOTÓ**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Casa de Bombas	**BOOSTER MOXOTÓ**	44- Ausência de bomba reserva.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**BOOSTER MOXOTÓ**	128- Estação elevatória tem risco de enchente	30

Observações:
Piso abaixo do nivel da rua.



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**BOOSTER BTN**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**BOOSTER BTN**	2- Falha no isolamento da área.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**BOOSTER BTN**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Casa de Bombas	**BOOSTER BTN**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**BOOSTER BTN**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Acesso, Segurança, Espaço, Ventilação, Exaustão



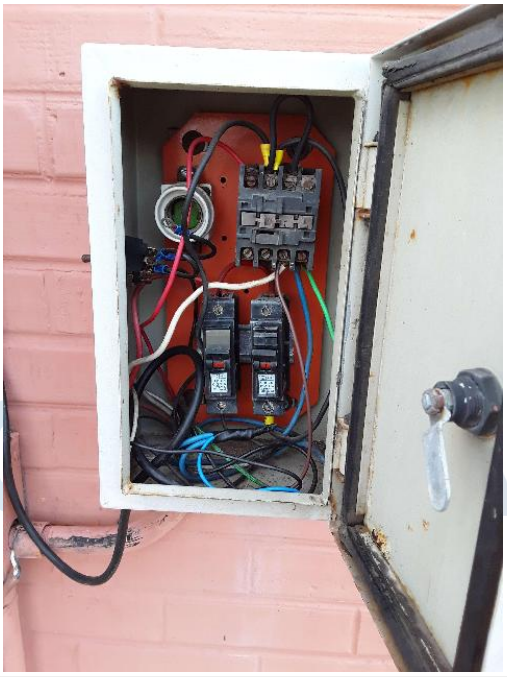


Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Casa de Bombas	**BOOSTER BTN**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Casa de Bombas	**BOOSTER BTN**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Escritório	**ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Escritório	**ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETA	**ETA EL PAULO AFONSO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETA	**ETA EL PAULO AFONSO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



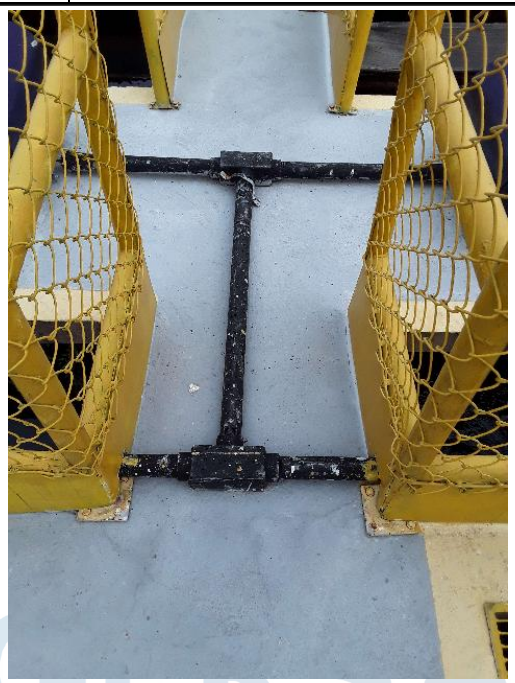
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	**ETA EL PAULO AFONSO**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	120

Observações:
Descarga com retorno para o rio.



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	**ETA EL PAULO AFONSO**	22- Limpeza irregular no tanque de contato.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETA	**ETA EL PAULO AFONSO**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	**ETA EL PAULO AFONSO**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60











AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	ETA EL PAULO AFONSO	78- Agitadores indisponíveis e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
50% não funciona devido a idade avançada dos equipamentos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	ETA EL PAULO AFONSO	92- Ausência de escoamento por gravidade da chegada da água bruta até a saída de água tratada.	120

Observações:
Captação fica a 3km da eta não sendo possivel chegar por gravidade.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	ETA EL PAULO AFONSO	93- Eta se encontra instalada dentro da área urbana.	360

Observações:
A eta será desativa em 4 anos.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	ETA EL PAULO AFONSO	94- Ausência de reaproveitamento de água.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	ETA EL PAULO AFONSO	97- Ausência de aplicação da solução de coagulante uniformemente distribuída e no ponto de maior turbulência.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	ETA EL PAULO AFONSO	99- Ausência de descarga de fundo do tanque de floculação com diâmetro mínimo de 150 mm e fundo com declividade mínima de 1% na direção desta e operante.	120

Observações:
Não possui inclinação de fundo

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	ETA EL PAULO AFONSO	101- Ausência de diferentes pontos previstos para adição de mais de um produto químico na coagulação.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	ETA EL PAULO AFONSO	113- Ausência de agitação do material filtrante após a lavagem do filtro descendente.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	ETA EL PAULO AFONSO	114- Processo de reaproveitamento de água é ineficiente.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	ETA EL PAULO AFONSO	115- Capacidade de armazenamento de lodo insuficiente para 60 dias.	120

Observações:
Não realiza amarzenamento

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	ETA BTN	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	**ETA BTN**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETA	**ETA BTN**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETA	**ETA BTN**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	30
Observações: Descarrega no Rio São Francisco			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETA	**ETA BTN**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Validade			



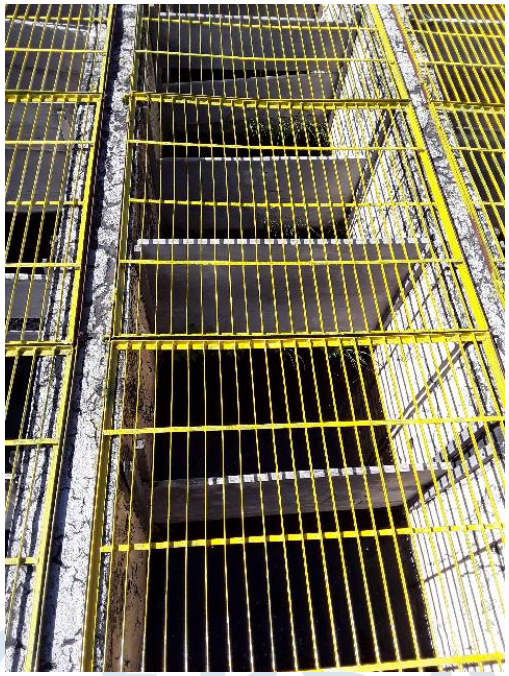
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	**ETA BTN**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	**ETA BTN**	23- Ausência de limpeza regular nos tanques de processo.	30

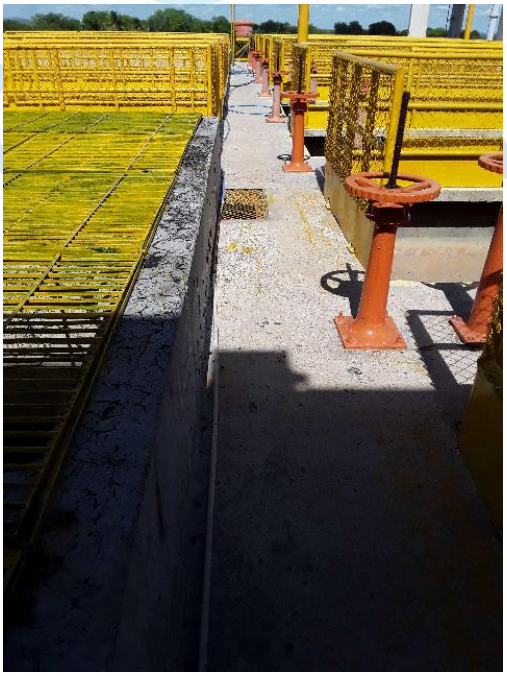
Especificar:
Floculador



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	**ETA BTN**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	30

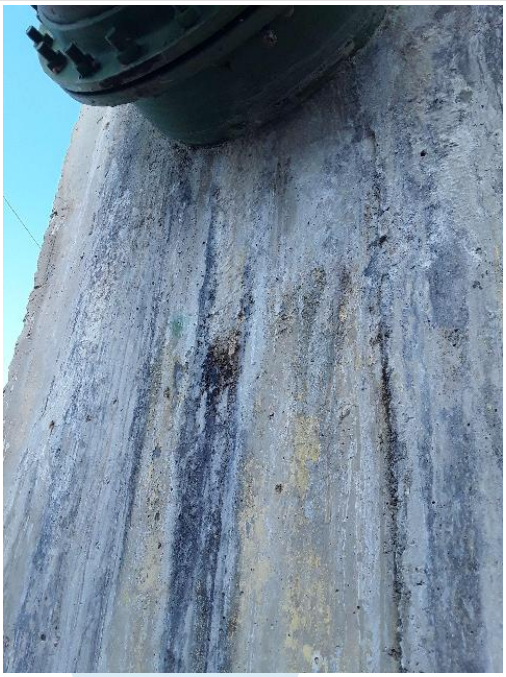




Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	**ETA BTN**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	120















AGERSA

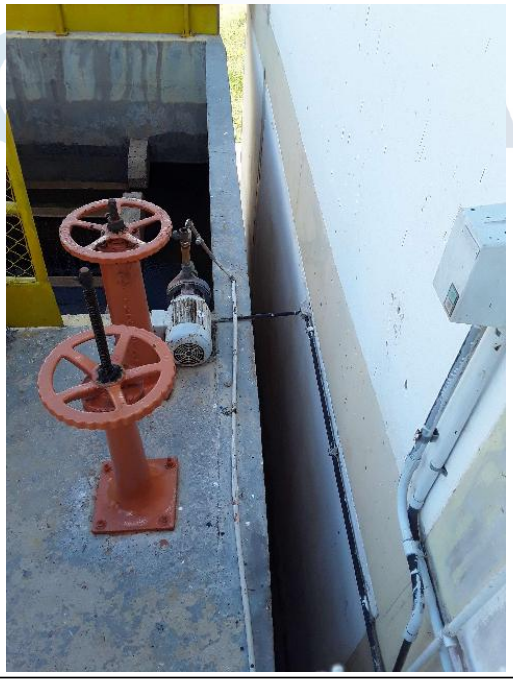
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	**ETA BTN**	49- Gradeamento inadequado ao regime e condições do curso da água.	60



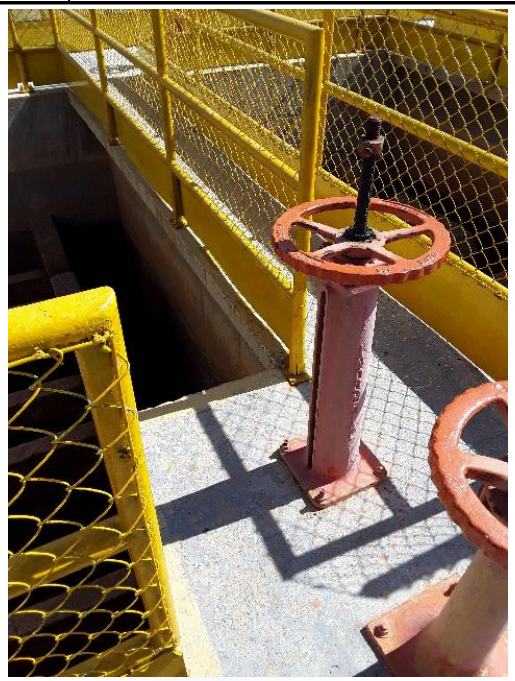
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	**ETA BTN**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	30



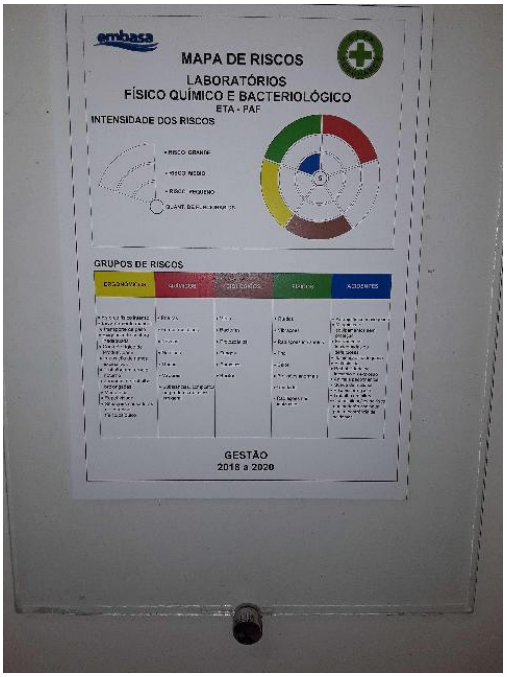


Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	**ETA BTN**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETA	ETA BTN	78- Agitadores indisponíveis e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETA	ETA BTN	94- Ausência de reaproveitamento de água.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETA	ETA BTN	96- Ausência de Unidades de micropeneiramento conforme nbr 12.216, com sistema de limpeza por água em contracorrente.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETA	ETA BTN	99- Ausência de descarga de fundo do tanque de floculação com diâmetro mínimo de 150 mm e fundo com declividade mínima de 1% na direção desta e operante.	60
Observações: Sem inclinação de fundo.			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETA	ETA BTN	101- Ausência de diferentes pontos previstos para adição de mais de um produto químico na coagulação.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETA	ETA BTN	103- Ausência de dispositivo de isolamento entre tanques de tratamento agrupados em paralelo.	120
Especificar: Floculador, Decantador, Filtro			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETA	ETA BTN	113- Ausência de agitação do material filtrante após a lavagem do filtro descendente.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETA	ETA BTN	115- Capacidade de armazenamento de lodo insuficiente para 60 dias.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Laboratório	**LABORATÓRIA ETA CENTRO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Laboratório	**LABORATÓRIA ETA CENTRO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Laboratório	**LABORATÓRIA ETA CENTRO**	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Laboratório	**LABORATÓRIO ETA BTN**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Laboratório	**LABORATÓRIO ETA BTN**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Laboratório	**LABORATÓRIO ETA BTN**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Laboratório	**LABORATÓRIO ETA BTN**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Validade			



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Laboratório	**LABORATÓRIO ETA BTN**	85- Reagentes fora do prazo de validade e/ou indisponíveis na bancada de trabalho.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPOSITO ETA CENTRO**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



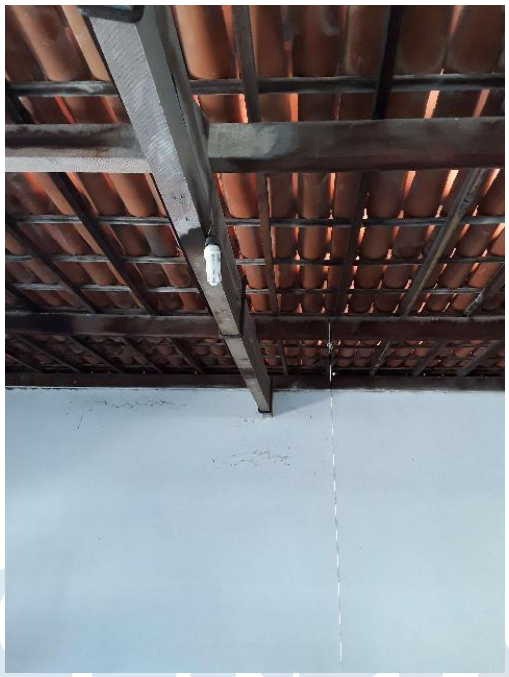


Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPOSITO ETA CENTRO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPOSITO ETA CENTRO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPOSITO ETA CENTRO**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPOSITO ETA CENTRO**	12 - Presença do acondicionamento de outros materiais.	30







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPOSITO ETA CENTRO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPÓSITO ETA BTN**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPÓSITO ETA BTN**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPÓSITO ETA BTN**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPÓSITO ETA BTN**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPÓSITO ETA BTN**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPÓSITO ETA BTN**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Empilhamento, Controle, Identificação

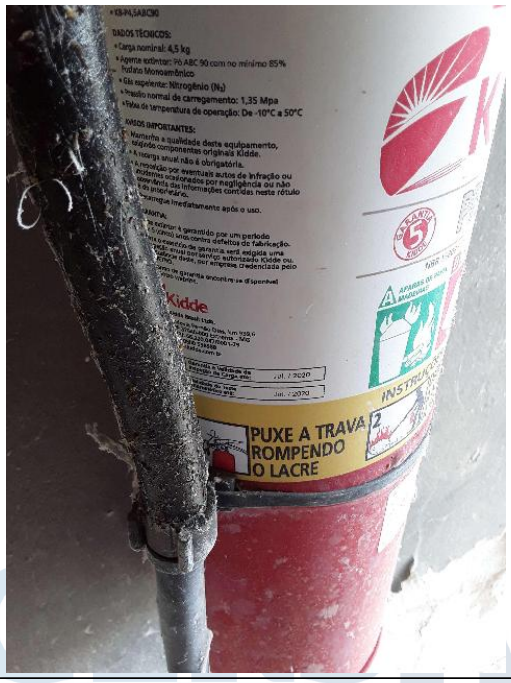


Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPÓSITO ETA BTN**	12 - Presença do acondicionamento de outros materiais.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPÓSITO ETA BTN**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Validade			



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPÓSITO ETA BTN**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	30







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPÓSITO ETA BTN**	77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPÓSITO ETA BTN**	78- Agitadores indisponíveis e/ou sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Química	**CASA DE QUÍMICA E DEPÓSITO ETA BTN**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD 1200m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD 1200m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD 1200m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Apoiado	**RAD 1200m3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD 1200m3**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30

Observações:
Passaros

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD 1200m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD 1200m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo

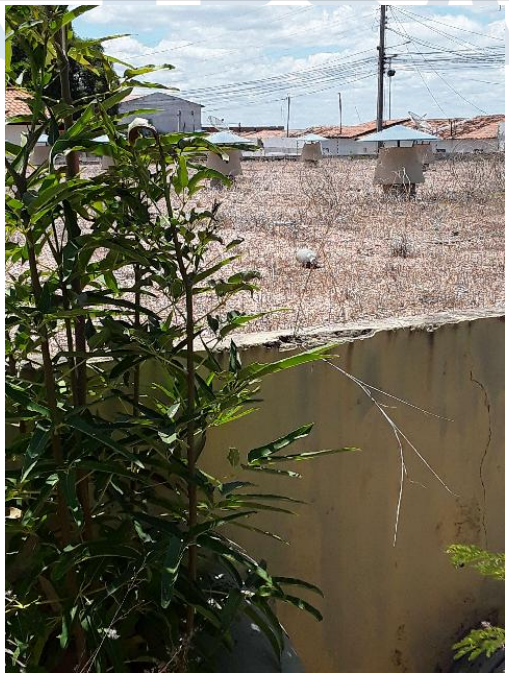


AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD 1200m3**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	30

Especificar:
Resíduos domésticos







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD 1200m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD 1200m3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP 2000m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP 2000m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP 2000m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Apoiado	**RAP 2000m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP 2000m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo, Sistema de bloqueio



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP 2000m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP 2000m3**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP 2000m3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	2- Falha no isolamento da área.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Coberta por telhado de zinco



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30
Especificar: Iluminação, Acesso			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	33 - Extravasor inadequado.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	30

Especificar:
Resíduos domésticos





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	120



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAD SIRENE CHESF 600m3**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	120



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	2- Falha no isolamento da área.	30

Observações:
Necessário murar







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Acesso, Segurança, Espaço, Ventilação



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Estrutura, Tampa









Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	30

Especificar:
Resíduos domésticos









Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Apoiado	**RAP MOXOTÓ 100m3**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL CENTRO 750m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Outros, Riscos Específicos

Observações:
Indicação do volume



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL CENTRO 750m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60









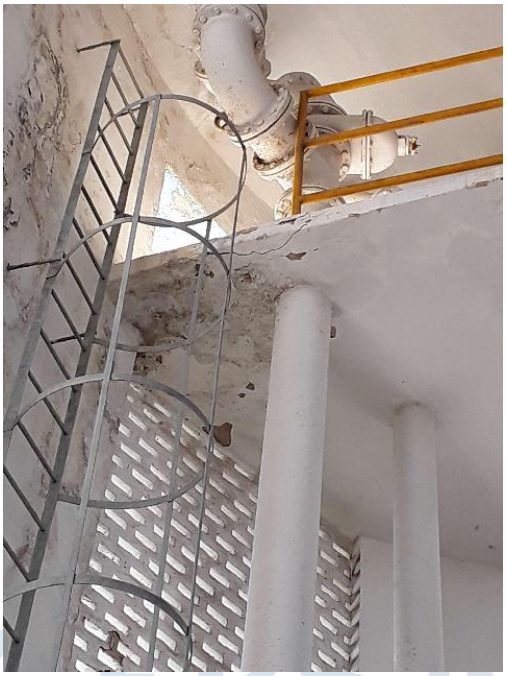
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL CENTRO 750m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL CENTRO 750m3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL CENTRO 750m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Segurança



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL CENTRO 750m3**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30



AGERSA

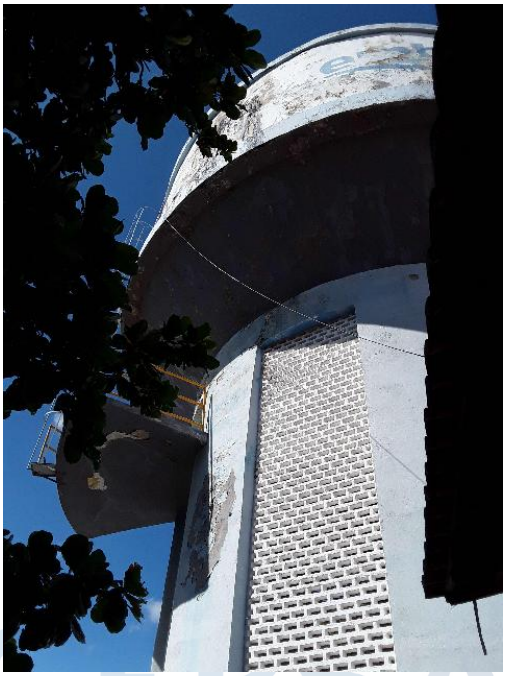
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL CENTRO 750m3**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL CENTRO 750m3**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60

Observações:
Incluir Foto 1201, 1202 da camera



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL CENTRO 750m3**	33 - Extravasor inadequado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL 200m3 (P/ LAVAGEM DE FILTROS E USO NA ETA BTN)**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL 200m3 (P/ LAVAGEM DE FILTROS E USO NA ETA BTN)**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL 200m3 (P/ LAVAGEM DE FILTROS E USO NA ETA BTN)**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL 200m3 (P/ LAVAGEM DE FILTROS E USO NA ETA BTN)**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL 200m3 (P/ LAVAGEM DE FILTROS E USO NA ETA BTN)**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL 200m3 (P/ LAVAGEM DE FILTROS E USO NA ETA BTN)**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Acesso, Iluminação



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL 200m3 (P/ LAVAGEM DE FILTROS E USO NA ETA BTN)**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL 200m3 (P/ LAVAGEM DE FILTROS E USO NA ETA BTN)**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Inadequada





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL 200m3 (P/ LAVAGEM DE FILTROS E USO NA ETA BTN)**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60



AGERSA

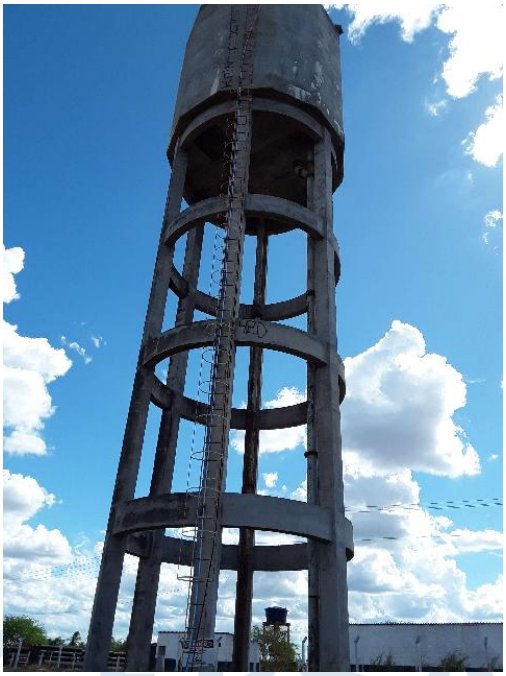
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL 200m3 (P/ LAVAGEM DE FILTROS E USO NA ETA BTN)**	34 - Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL 200m3 (P/ LAVAGEM DE FILTROS E USO NA ETA BTN)**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL 200m3 (P/ LAVAGEM DE FILTROS E USO NA ETA BTN)**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL 200m3 (P/ LAVAGEM DE FILTROS E USO NA ETA BTN)**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL MALHADA 150m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL MALHADA 150m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

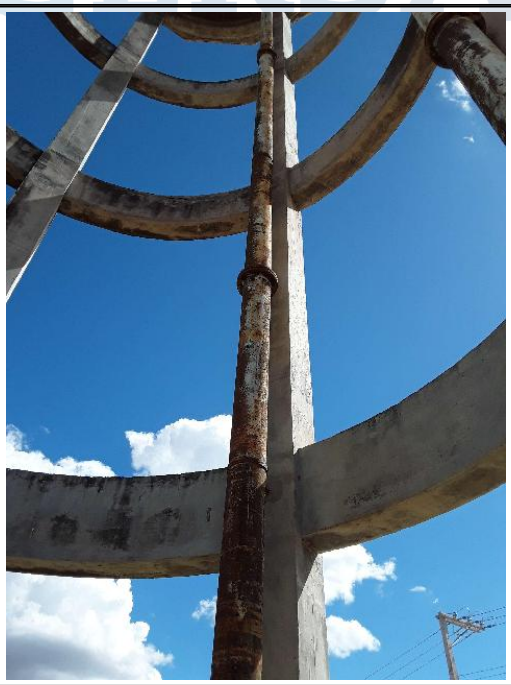
Observações:
Pintura



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL MALHADA 150m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL MALHADA 150m3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL MALHADA 150m3**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL MALHADA 150m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Acesso





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL MALHADA 150m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL MALHADA 150m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL MALHADA 150m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL MALHADA 150m3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL MALHADA 150m3**	63- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL BTN 3 500m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL BTN 3 500m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	30











AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL BTN 3 500m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL BTN 3 500m3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60









Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL BTN 3 500m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança











AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL BTN 3 500m3**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL BTN 3 500m3**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL BTN 3 500m3**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL BTN 3 500m3**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL BTN 3 500m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL BTN 3 500m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo, Inadequada





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Reservatório Elevado	**REL BTN 3 500m3**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Reservatório Elevado	**REL BTN 3 500m3**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60



AGERSA

7.2. NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes, os resultados das análises de qualidade da água localizados em tabela de dados em formato Excel, fornecidas previamente pela Prestadora.

Foram apresentados os resultados das análises realizadas na rede de distribuição, referente ao período de 01 (um) ano, sendo detectadas as seguintes anomalias: no mês de fevereiro de 2020, alteração no valor da ***cloro*** e ***turbidez,*** nos meses de março, novembro e dezembro de 2020, alteração no valor da ***cloro,*** no mês de outubro de 2020, alteração no valor da ***cloro*** e presença de ***coliformes totais.***

Ressalta-se que as anomalias identificadas na ficha de controle enviada pela Prestadora são consideradas pontuais, levando em consideração o número de amostras realizadas. Não desconsiderando que a realização de um número maior de amostras do que o limite mínimo exigido tende a fazer com que resultados negativos se percam em meio ao volume de análises de qualidade da água.

O **Quadro** a seguir apresenta os resultados obtidos por análise físico-química e bacteriológica, da coleta realizada durante a fiscalização *in loco* entre os dias 10 e 11 de fevereiro de 2021; os resultados apresentaram-se em conformidade com a Portaria nº 05/2017.

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	Data	Hora	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
AMOSTRA ÁGUA TRATADA	10/2/2021	9:27	0	0,89	7,15	0,65	1.5	Ausente
P01	11/2/2021	8:46	2,5	1,07	7,01	0,69	0.8	Ausente
P02	11/2/2021	9:31	2,5	1,21	7,56	0,63	0.5	Ausente
P03	11/2/2021	10:3	2,5	1,19	6,82	0,65	0.8	Ausente
P04	11/2/2021	10:34	2,5	1,11	6,89	0,61	0.8	Ausente
AMOSTRA ÁGUA TRATADA ETA BTN	11/2/2021	15:2	2,5	0,23	7,19	0,59	0.2	Ausente

Fonte: EMBASA, 2021

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totas (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

Análise de pressão

Identificação	Data	Hora	Endereço	Tipo (ETA/REDE)	Pressão (mca)
PONTO PITOMÉTRICO	11/2/2021	9:20	Rua Engenheiro Amauri Alves de Menezes	Rede	15
P01	11/2/2021	8:46	Rua da Fraternidade EL Embasa	Rede	14,51
P02	11/2/2021	9:31	Rua São Cristovão	Rede - (ponta de rede)	17
P03	11/2/2021	10:30	Av. da Amizade, bairro General Dutra	Rede	21
P04	11/2/2021	10:34	Travessa Maranhão	Rede - zona Alta	4

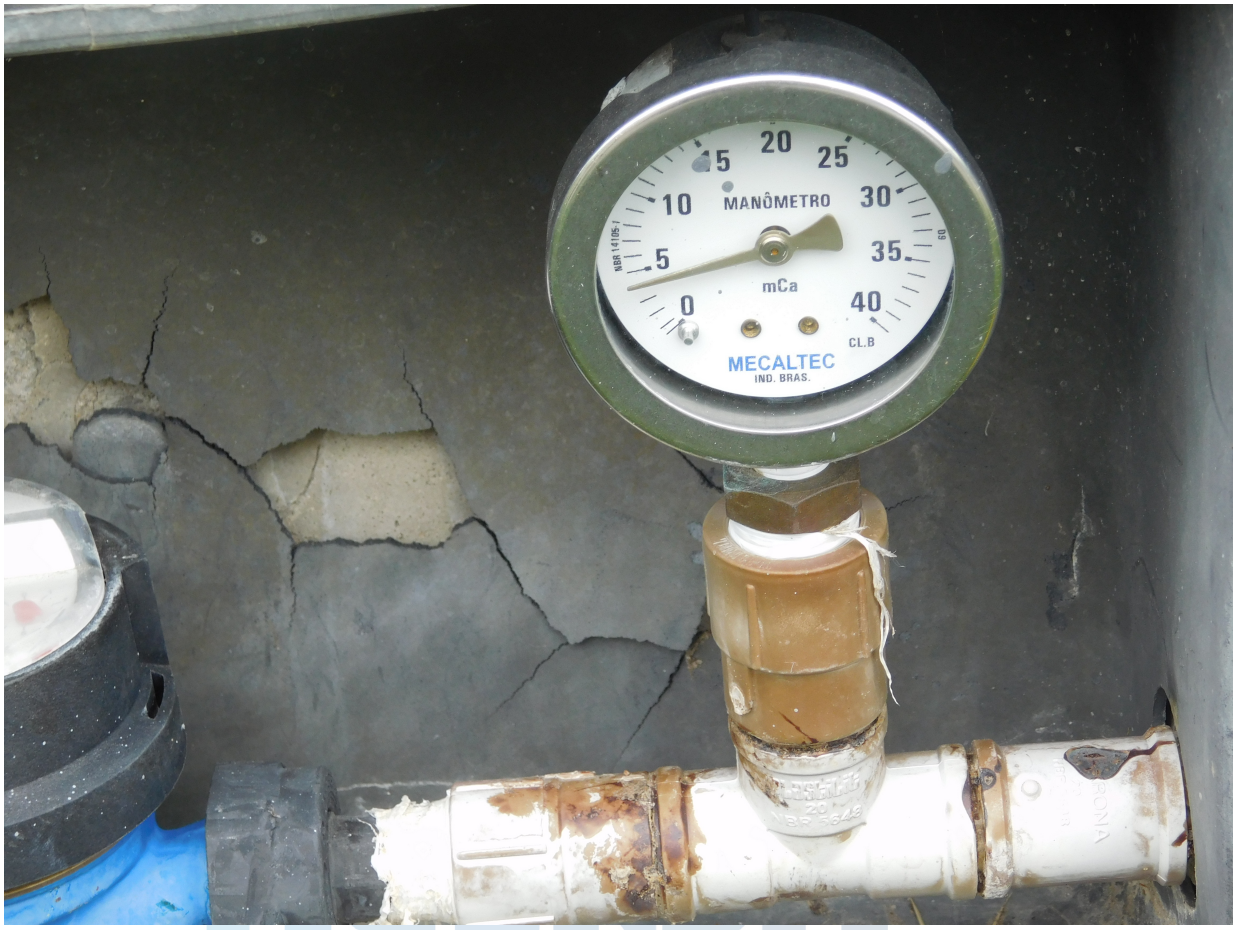
Fonte: EMBASA, 2021

A Resolução AGERSA 002/2017 estabelece que a redução temporária da pressão dinâmica mínima (10 mca) pode ocorrer em razão de obras de reparação, manutenção ou interconexão de novas redes por parte da Prestadora, exigindo para isso a emissão de aviso prévio aos usuários e ao ente Regulador, exceto nos casos dos serviços emergenciais.

No ponto de rede 04 na Travessa Maranhão, que no dia da coleta estava com 4 mca de pressão (abaixo do recomendado), apresenta-se em desconformidade com o determinado pela referida norma técnica e resolução.

Imagem 01 - ponto de coleta 04, Pressão 4mca;

AGERSA



Fonte AGERSA; 2021

NÃO CONFORMIDADES NA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

Monitoramento na Rede de Distribuição

- **Não conformidades**

I - Não obediência para os valores máximos estabelecidos pela Portaria de Consolidação N°5, de 28 de setembro de 2017, para o parâmetro ***turbidez e cloro***;

II - Não obediência para a obrigatoriedade de ausência em 100ml de amostras estabelecida pela Portaria de Consolidação N°5, de 28 de setembro de 2017, para o parâmetro ***coliformes totais***.

Determinação: Realizar os ajustes necessários em seu sistema de tratamento, a fim de atender o que determina a Portaria de Consolidação N°5, de 28 de setembro de 2017 no que se refere aos valores para os parâmetros físico-químicos.

A prestadora deverá enviar para esta agência, os resultados das análises do mês seguinte ao do recebimento deste relatório, devendo estar em conformidade com a portaria supracitada.

7.3 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE DOM MARIO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE DOM MARIO**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



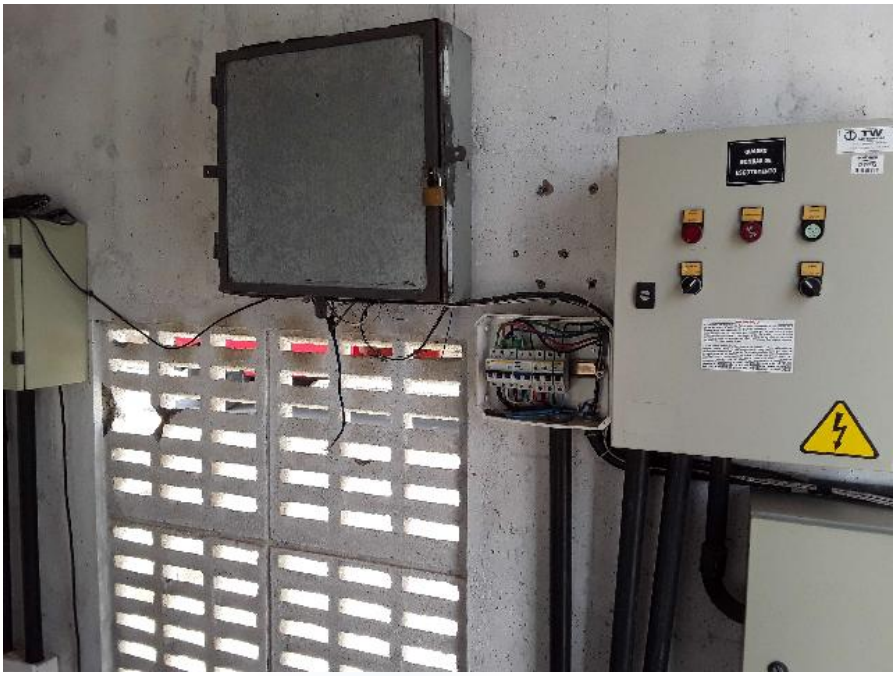


Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE DOM MARIO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE DOM MARIO**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE DOM MARIO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE DOM MARIO**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

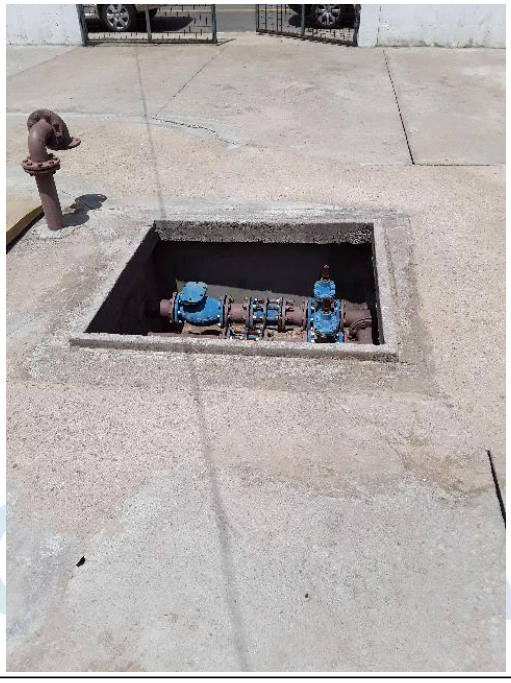
Especificar:
Tampa





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE DOM MARIO**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE DOM MARIO**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE DOM MARIO**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE DOM MARIO**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE DOM MARIO**	122- Gradeamento indisponível e/ou inadequado.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE CELIDONE DE DEUS**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



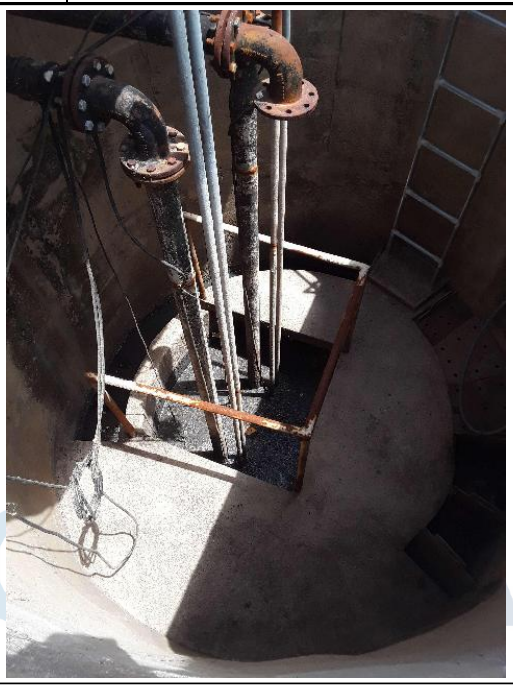
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE CELIDONE DE DEUS**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE CELIDONE DE DEUS**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE CELIDONE DE DEUS**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE CELIDONE DE DEUS**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE CELIDONE DE DEUS**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30





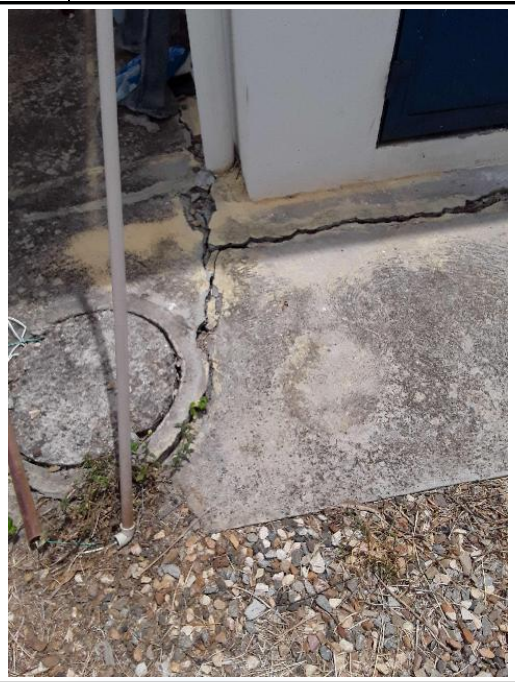
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 1 BACIA CENTRAL**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



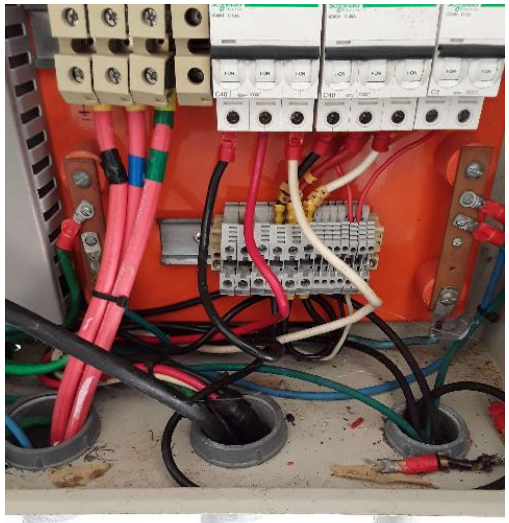
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 1 BACIA CENTRAL**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 1 BACIA CENTRAL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE 1 BACIA CENTRAL**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 1 BACIA CENTRAL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 1 BACIA CENTRAL**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE 1 BACIA CENTRAL**	117- Alta percepção de odores no entorno.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE 1 BACIA CENTRAL**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE 2 BACIA CENTRAL**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 2 BACIA CENTRAL**	2- Falha no isolamento da área.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 2 BACIA CENTRAL**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 2 BACIA CENTRAL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE 2 BACIA CENTRAL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 2 BACIA CENTRAL**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE 2 BACIA CENTRAL**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE 3 BACIA CENTRAL**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 3 BACIA CENTRAL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE 3 BACIA CENTRAL**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE 3 BACIA CENTRAL**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 4 BACIA CENTRAL**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 4 BACIA CENTRAL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE 4 BACIA CENTRAL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Eficiência, Controle





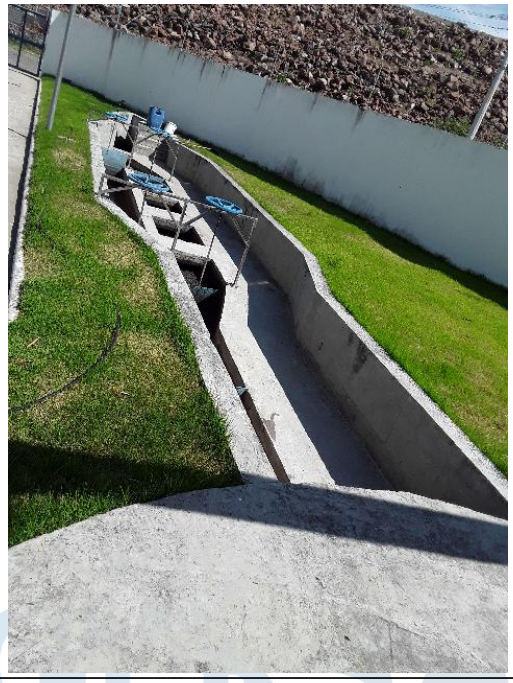
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 4 BACIA CENTRAL**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 4 BACIA CENTRAL**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE 4 BACIA CENTRAL**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE 4 BACIA CENTRAL**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE AMANDA DE MORAIS**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE AMANDA DE MORAIS**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE AMANDA DE MORAIS**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE AMANDA DE MORAIS**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE AMANDA DE MORAIS**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Ausente



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Elevatória de Esgoto	**EEE AMANDA DE MORAIS**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE AMANDA DE MORAIS**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Elevatória de Esgoto	**EEE AMANDA DE MORAIS**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE 02 BTN**	2- Falha no isolamento da área.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE 02 BTN**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



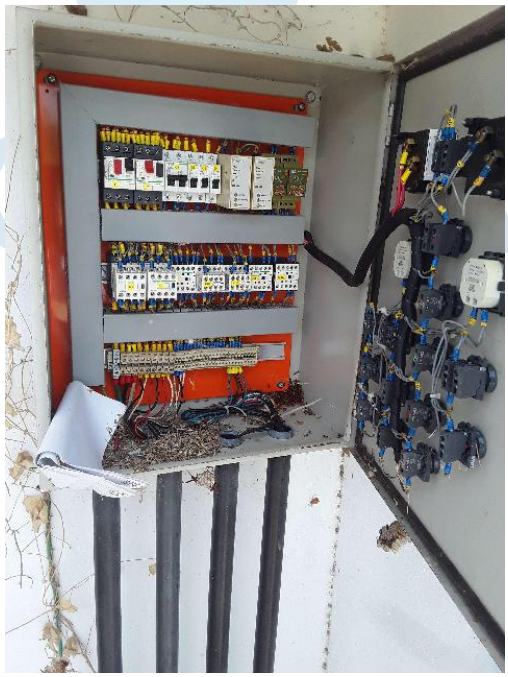
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE 02 BTN**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30









Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE 02 BTN**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE 02 BTN**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE 02 BTN**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETE	**ETE 02 BTN**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETE	**ETE 02 BTN**	117- Alta percepção de odores no entorno.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETE	**ETE 02 BTN**	118- Ausência de cinturão verde adequado.	120





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE CENTRO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos, Restrição do Acesso

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE CENTRO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE CENTRO**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE CENTRO**	33 - Extravasor inadequado.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE CENTRO**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE CENTRO**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE CENTRO**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE BEIRA RIO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE BEIRA RIO**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE BEIRA RIO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE BEIRA RIO**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE BEIRA RIO**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Estrutura, Tampa, Limpeza







Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE BEIRA RIO**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

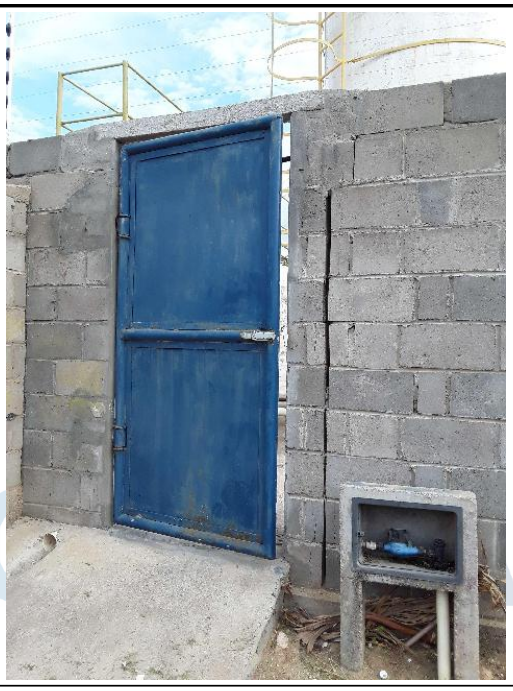
Especificar:
Deteriorada



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE BEIRA RIO**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETE	**ETE BEIRA RIO**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETE	**ETE DEL RIO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE DEL RIO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETE	**ETE DEL RIO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE DEL RIO**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	30







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE DEL RIO**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETE	**ETE DEL RIO**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETE	**ETE AMANDA DE MORAIS**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE AMANDA DE MORAIS**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
ETE	**ETE AMANDA DE MORAIS**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

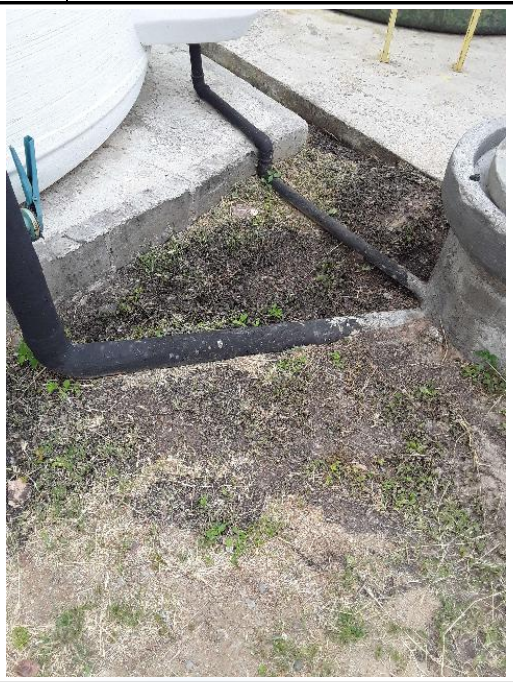
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE AMANDA DE MORAIS**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
ETE	**ETE AMANDA DE MORAIS**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	30



AGERSA

7.4. NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Para essa avaliação foram utilizados os resultados físico-químico das amostras de efluentes bruto e tratado das ETE's Paulos Afonso e BTN, fornecidos pela prestadora referente ao período de janeiro a março de 2021 e de maio a dezembro de 2021; confrontando os resultados das análises com a Resolução CONAMA nº430/2011, que define as condições e padrões de lançamento dos efluentes, foram identificadas as seguintes não conformidades.

I - ETE BTN.

O parâmetro sólido sedimentáveis apresentou uma ineficiência nos meses de junho e dezembro de 2020, estando em desconformidade com a resolução supracitada.

Não foram realizadas análises para o parâmetro sólidos suspensos nos meses de maio a dezembro de 2020 para atendimento ao protocolo de contingência.

II- ETE PAULO AFONSO.

O parâmetro sólido sedimentáveis apresentou uma ineficiência nos meses de maio e julho de 2020, estando em desconformidade com a resolução supracitada.

O parâmetro sólidos suspensos apresentou uma ineficiência nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, estando em desconformidade com a resolução supracitada.

Não foram realizadas análises para o parâmetro sólidos suspensos nos meses de maio a dezembro de 2020 para atendimento ao protocolo de contingência.

Determinação: Realizar os ajustes necessários, a fim de atender o que determina a Resolução CONAMA nº430/2011.

A prestadora deverá enviar para esta agência, os resultados das análises do mês seguinte ao do recebimento deste relatório, devendo estar em conformidade com a Resolução supracitada.

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

A equipe de fiscalização AGERSA foi acompanhada pelo assistente de saneamento Luciano Xavier designado pela gerente local Flávia Souza Bezerra. O sistema conta com escritório local para atendimento ao público no interior do SAC da cidade; segundo a gerente do EL, o quadro de funcionários atualmente atende às demandas do município. Também foi informado que existe necessidade de substituição de alguns veículos para otimizar a prestação dos serviços. Ainda segundo Flávia, ocorre interrupção regular no abastecimento de água à população em dois setores, 20 e 21, com interrupções programadas de 8:00 horas, devido ao volume ser maior que o necessário, sendo preciso reduzi-lo para evitar extravasamentos.

A gerente local responsabilizou a Companhia de Eletricidade pelo comprometimento na operação do sistema de abastecimento, principalmente nos períodos de chuva, com interrupções frequentes no fornecimento de energia elétrica que afetam os serviços de abastecimento de água.

Também foi informado que existem medidas adotadas e previstas para a redução de perdas, como o projeto "De olho na perda" onde ocorrem manutenções imediatas de vazamentos aparentes e investigações de vazamentos não aparentes com a utilização de Geofone.

Atualmente o sistema precisa de melhorias, como o aumento de produção de água, aumento da reservação, requalificação da adução, substituição e ampliação de rede de distribuição, melhorias nas ETA's e elevatórias, ampliação das ETA's. Existem melhorias em andamento no SIAA Paulo Afonso com ampliação da rede de distribuição, sendo meta para 2021 a conclusão de 3km de rede.

Há grande concentração de vegetações (Baronesas) no leito do Rio São Francisco e embora exista uma barreira para conter o avanço dessa vegetação próximos as captações BTN e Centenário, em períodos chuvosos essa vegetação acaba avançando por cima das barreiras.

Durante as fiscalizações está sendo notada a ausência e/ou as recorrentes construções de mapas de riscos sem apresentação da data de elaboração. O mapa de risco trata da representação gráfica do local de trabalho. Indica de forma fácil e clara, por meio de simbologia, cores e tamanhos, o tipo e o nível de ameaça existente em cada setor. Sua elaboração requer um estudo detalhado dos processos produtivos e da organização do ambiente de trabalho, devendo ser reavaliado a cada 2 anos, acompanhando a reformulação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Em contato com a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso foi afirmado pelo Secretário de Obras Francisco Alves de Araújo, que recebe muitas queixas da população em relação à falta de água na Sede, nos bairros Tancredo Neves 3, Barrocas, Jardim Bahia, Clériston Andrade e São Conrado, sendo Tancredo Neves o bairro com maior índice de reclamações. Também informou que sempre que ocorrem manutenções na rede, há necessidade de escavar a pavimentação das ruas e a prestadora não requalifica de modo satisfatório, deixando-as danificadas, conforme imagem a seguir.

Asfalto danificado.





Fonte: AGERSA, 2021.

Em contato com a população foi relatado que a principal reclamação é a falta de água. No bairro BTN 3, chega a ficar três dias sem água e que ocorre extravasamento com frequência no reservatório elevado BTN3 500m3; já no bairro Jardim Bahia foi relatado que chegou a ficar entre 10 e 15 dias sem água. Também foi relatado que no bairro Pedra Comprida não há pressão suficiente para o abastecimento continuo durante o dia, e que o abastecimento só acontece de madrugada. Além do citado, foram apontados problemas em alguns períodos em que a água estava com forte gosto de cloro.

- **ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

A equipe de fiscalização AGERSA foi acompanhada pelo gerente Operacional do SES Marcelo Dantas. O sistema de esgotamento sanitário de Paulo Afonso estava operando normalmente durante a fiscalização feita no período de 8 a 13 de fevereiro de 2021. Na localidade Barroca foi constada a inexistência de sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados, sendo descartado a céu aberto, indo para um córrego de águas pluviais que atualmente se tornou um esgoto a céu aberto, passando por diversas localidades entre elas a localidade do Residencial Amanda Morais, onde está localizada a estação elevatória de esgoto e a ETE Amanda Morais; esta recebe o esgoto do Condomínio Brisas do Lago e do Residencial Amanda Morais, onde é tratada através de Compacta Flipper.

O córrego que existe na localidade do Residencial Amanda Morais além de receber o esgoto das localidade Barrocas, Oliveira Brito, Pedra Comprida, Riacho da Morena e adjacências, também tem contribuições de águas pluviais do Condomínio Brisas do Lago. A ETE Amanda Morais também descarta a água do tratamento neste mesmo córrego já citado, que desagua no Rio São Francisco, conforme imagens abaixo.

Lançamento da água tratada na ETE Amanda de Morais no córrego.






EL04

Fonte: AGERSA, 2021.



Fonte: AGERSA, 2021.

AGERSA

Córrego que passa dentro do residencial Amanda de Morais





Fonte: AGERSA, 2021.

Sistema de esgoto dos Condomínio Brisas do Lago e Residencial Amanda Moraes.



Fonte: AGERSA, GOOGLE, 2021.

Como demostrado na imagem acima, o esgoto do Condomínio Brisas do Lago e do Residencial Amanda Morais é direcionado para um único poço de sucção localizado dentro do Residencial Amanda Morais; em seguida o esgoto de ambos os condomínios é enviado para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e depois de tratado na estação, o esgoto é lançado no canal a céu aberto (linha marrom da imagem) que passa ao lado da ETE, sendo direcionado para o Rio São Francisco. Sendo assim, foi verificado que a Embasa lança o efluente tratado no canal que passa ao lado da ETE. (linha marrom da imagem).

Segundo o gerente Operacional do SES Marcelo Dantas, já existe projeto em fase de licitação para inclusão de mais uma elevatória e mais uma ETE na localidade do residencial Amanda Morais para interceptar, coletar e tratar o esgoto vindo da localidade do Barrocas através do córrego. Ainda segundo o gerente operacional do SES já existe o terreno para implantação do projeto da estação elevatória de esgoto e da ETE, estando em processo de aquisição.

Localização do terreno para implantação da EEE e da ETE.



Fonte: AGERSA, 2021.

Em contato com o Secretário de Obras Francisco Alves de Araújo, foi informado que o principal desafio é a captação de investimento para construção e ampliação do SES para atender as regiões de Barrocas, Jardim Bahia, Clériston Andrade, São Vicente e Benoni Resende, sendo o bairro Barrocas o mais urgente devido aos problemas já citados; ainda segundo o Secretário, existe a necessidade de firmar uma parceria mais eficiente entre a prestadora e a prefeitura no que diz respeito à manutenção da rede de esgotamento sanitário no bairro Centro. Também relatou a necessidade de a prestadora assumir o sistema de esgotamento sanitário do bairro Centro, fazendo as melhorias necessárias para a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados e posterior cobrança da taxa aos usuários.

Em contato com a população foi relatado que a principal reclamação é cobrança da taxa de esgoto, e o questionamento em relação ao bairro Centro, que não paga taxa de esgoto. A comunidade do Residencial Amanda Morais, vem reclamando do mau cheiro do canal, além da proliferação de animais sinantrópicos (mosquitos, ratos, moscas, baratas, entre outros), exposição ao risco de doenças etc.

Durante a inspeção na ETE Amanda de Morais foram coletadas duas amostras de água na saída de tratamento (amostra da esquerda) e na entrada de tratamento (amostra da direita), conforme imagem abaixo; utilizando somente como base de observação visual, podemos verificar o aspecto positivo do efluente tratado, sendo indício de que a ETE está operando corretamente; ressalte-se que para uma conclusão assertiva sobre a eficiência da ETE, é necessário ter como base a análise dos dados de monitoramento enviados pela prestadora.

Amostra do efluente antes e depois do tratamento na ETE.



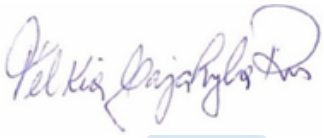
Fonte: AGERSA, 2021.

É importante ressaltar que ficou constatado durante a inspeção a inexistência de rede de drenagem pluvial, considerado um agravante para os problemas locais. Acrescer o volume de água de chuva ao sistema de esgotamento sanitário, acaba por impedir o funcionamento adequado do equipamento. O esgoto doméstico é composto por água (99,9%) e sólidos (0,1%). Esses rejeitos sólidos são, em sua maioria, constituídos por matéria orgânica em decomposição, originada de fezes e de atividades humanas em pias, tanques, máquinas de lavar, chuveiros entre outros. Quando despejado nos rios, sem tratamento, ele altera a composição natural daquele ecossistema, trazendo danos para os seres humanos que ali vivem, a fauna e a flora aquática.

9. CONCLUSÃO E DETERMINAÇÕES

Considera-se o Sistema de Abastecimento de Água de Paulo Afonso apto a realizar o abastecimento do município, necessitando de algumas adequações para melhorias na prestação do serviço; para tal determina-se:

- A Prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize a situação do envio dos documentos solicitados;
- Deverá a Prestadora realizar melhorias para o aumento de produção de água, aumento da reservação, requalificação da adução, substituição e ampliação de rede de distribuição, melhorias nas ETA's e elevatórias, ampliação das ETA's; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 120 (cento e vinte) dias;**
- A Prestadora deverá adequar a pressão do sistema para atender o que estabelece a Resolução AGERSA 002/2017 da pressão dinâmica mínima de 10 mca em qualquer ponto do sistema; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 60 (sessenta) dias;**
- Deverá a Prestadora realizar limpeza nas captações para remoção de vegetações (Baronesas); **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 60 (sessenta) dias;**
- Deverá a Prestadora realizar a confecção de seus mapas de risco conforme estabelecido na NR 05, obedecendo as normas de confecção e sendo revisado a cada 02 (dois) anos acompanhando a reestruturação da CIPA: **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- A Prestadora deverá apresentar, **em um prazo de até 60 dias a partir do recebimento desse Relatório**, um projeto para aumento da produção água e melhorias no sistema de distribuição para solucionar a intermitência da prestação do serviço.
- Solicita-se que a Prestadora envie relatório/nota referente a atual situação da qualidade da água: **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 (trinta) dias.**
- A Prestadora deverá enviar os dados de monitoramento físico, químico e biológico (3 últimos estudos) do efluente que chega e sai da ETE bem como apresentar um projeto de saneamento para o tratamento do esgoto que passa in natura por dentro do Residencial Amanda Morais; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- A Prestadora deverá apresentar os relatórios do andamento dos projetos de implantação das novas EEE, ETE na localidade do residencial Amanda Morais e melhorias em andamento do sistema de esgotamento sanitário do município e das localidades de Barrocas, Oliveira Brito, Pedra Comprida, Riacho da Morena e adjacências; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 60 (sessenta) dias.**

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Leonardo de Oliveira Souza e Priscila Oliveira Abade	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas  data: 19/02/2021	Assinaturas  data: 19/03/2021	Assinaturas  data: 22/03/2021

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

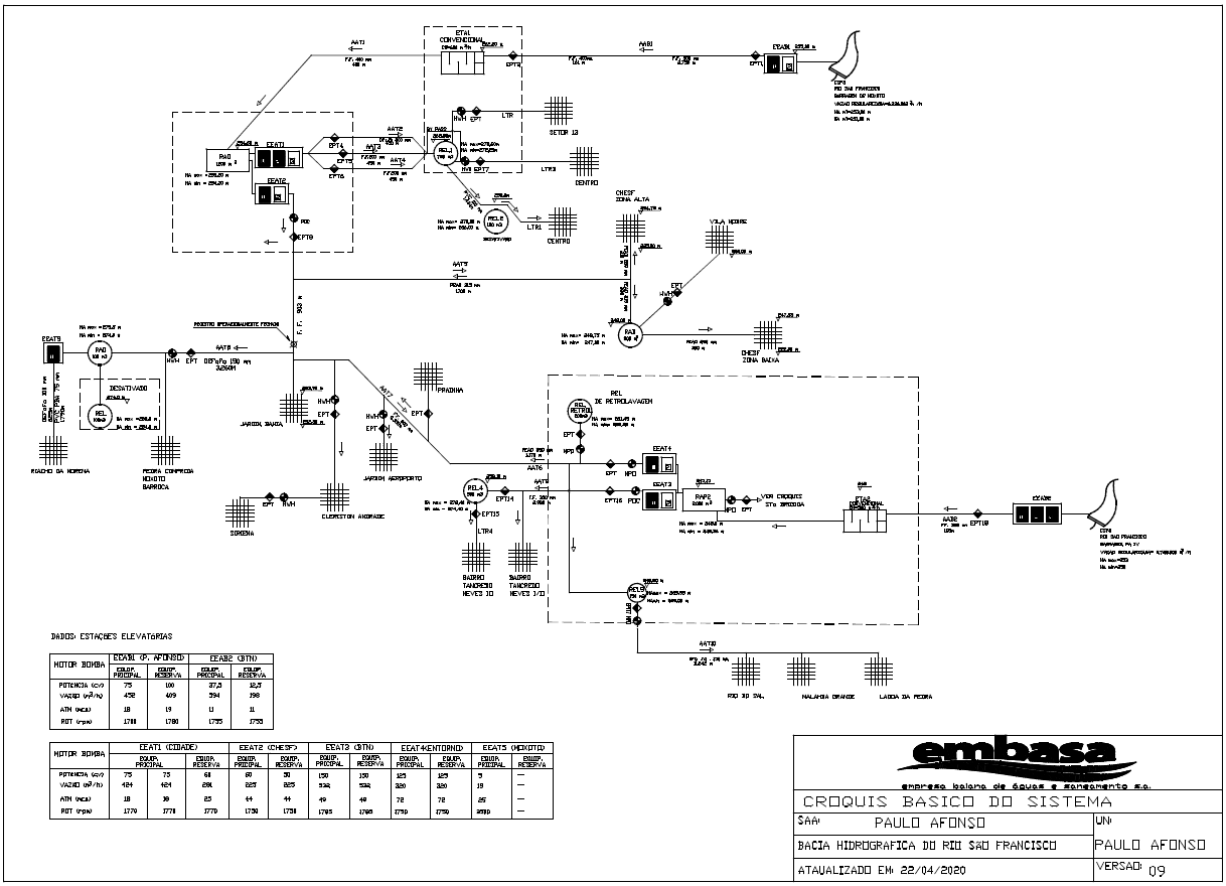
- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

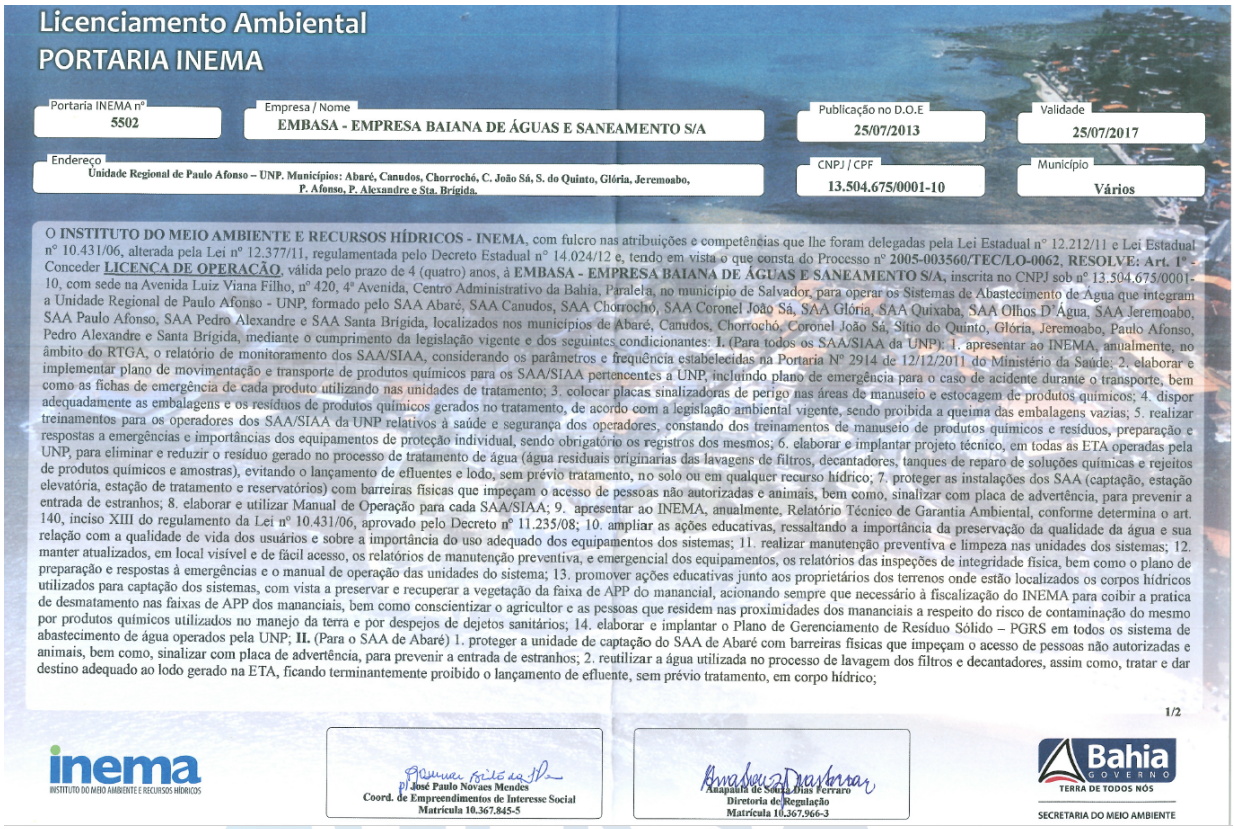
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

ANEXO A – CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO



ANEXO B – LICENÇAS AMBIENTAIS DO SIAA PAULO AFONSO



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
5502	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	25/07/2013	25/07/2017

Endereço	CNPJ / CPF	Município
Unidade Regional de Paulo Afonso – UNP. Municípios: Abaré, Canudos, Chorrochó, C. João Sá, S. do Quinto, Glória, Jeremoabo, P. Afonso, P. Alexandre e Sta. Brígida.	13.504.675/0001-10	Vários

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2005-003560/TEC/LO-0062**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operar os Sistemas de Abastecimento de Água que integram a Unidade Regional de Paulo Afonso - UNP, formado pelo SAA Abaré, SAA Canudos, SAA Chorrochó, SAA Coronel João Sá, SAA Glória, SAA Quixaba, SAA Olhos D'Água, SAA Jeremoabo, SAA Paulo Afonso, SAA Pedro Alexandre e SAA Santa Brígida, localizados nos municípios de Abaré, Canudos, Chorrochó, Coronel João Sá, Sítio do Quinto, Glória, Jeremoabo, Paulo Afonso, Pedro Alexandre e Santa Brígida, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** (Para todos os SAA/SIAA da UNP): 1. apresentar ao INEMA, anualmente, no âmbito do RTGA, o relatório de monitoramento dos SAA/SIAA, considerando os parâmetros e frequência estabelecidas na Portaria Nº 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde; 2. elaborar e implementar plano de movimentação e transporte de produtos químicos para os SAA/SIAA pertencentes a UNP, incluindo plano de emergência para o caso de acidente durante o transporte, bem como as fichas de emergência de cada produto utilizando nas unidades de tratamento; 3. colocar placas sinalizadoras de perigo nas áreas de manuseio e estocagem de produtos químicos; 4. dispor adequadamente as embalagens e os resíduos de produtos químicos gerados no tratamento, de acordo com a legislação ambiental vigente, sendo proibida a queima das embalagens vazias; 5. realizar treinamentos para os operadores dos SAA/SIAA da UNP relativos à saúde e segurança dos operadores, constando dos treinamentos de manuseio de produtos químicos e resíduos, preparação e respostas a emergências e importâncias dos equipamentos de proteção individual, sendo obrigatório os registros dos mesmos; 6. elaborar e implantar projeto técnico, em todas as ETA operadas pela UNP, para eliminar e reduzir o resíduo gerado no processo de tratamento de água (água residuais originarias das lavagens de filtros, decantadores, tanques de reparo de soluções químicas e rejeitos de produtos químicos e amostras), evitando o lançamento de efluentes e lodo, sem prévio tratamento, no solo ou em qualquer recurso hídrico; 7. proteger as instalações dos SAA (captação, estação elevatória, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; 8. elaborar e utilizar Manual de Operação para cada SAA/SIAA; 9. apresentar ao INEMA, anualmente, Relatório Técnico de Garantia Ambiental, conforme determina o art. 140, inciso XIII do regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 11.235/08; 10. ampliar as ações educativas, ressaltando a importância da preservação da qualidade da água e sua relação com a qualidade de vida dos usuários e sobre a importância do uso adequado dos equipamentos dos sistemas; 11. realizar manutenção preventiva e limpeza nas unidades dos sistemas; 12. manter atualizados, em local visível e de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva, e emergencial dos equipamentos, os relatórios das inspeções de integridade física, bem como o plano de preparação e respostas à emergências e o manual de operação das unidades do sistema; 13. promover ações educativas junto aos proprietários dos terrenos onde estão localizados os corpos hídricos utilizados para captação dos sistemas, com vista a preservar e recuperar a vegetação da faixa de APP do manancial, acionando sempre que necessário à fiscalização do INEMA para coibir a pratica de desmatamento nas faixas de APP dos mananciais, bem como conscientizar o agricultor e as pessoas que residem nas proximidades dos mananciais a respeito do risco de contaminação do mesmo por produtos químicos utilizados no manejo da terra e por despejos de dejetos sanitários; 14. elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido – PGRS em todos os sistema de abastecimento de água operados pela UNP; **II.** (Para o SAA de Abaré) 1. proteger a unidade de captação do SAA de Abaré com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; 2. reutilizar a água utilizada no processo de lavagem dos filtros e decantadores, assim como, tratar e dar destino adequado ao lodo gerado na ETA, ficando terminantemente proibido o lançamento de efluente, sem prévio tratamento, em corpo hídrico;

1/2

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

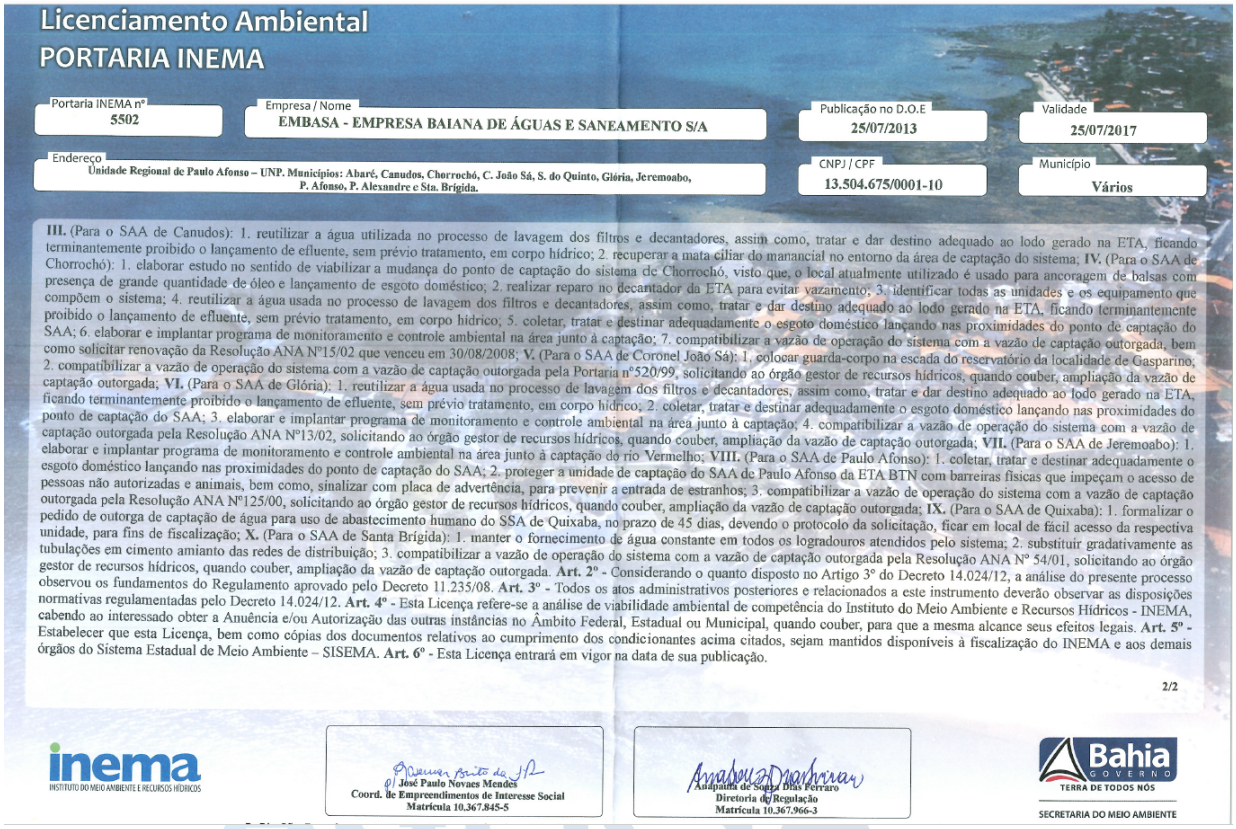
José Paulo Novaes Mendes
Coord. de Empreendimentos de Interesse Social
Matrícula 10.367.845-5

Anapaula de Souza Dias Ferraro
Diretoria de Regulação
Matrícula 10.367.966-3

Bahia GOVERNO
TERRA DE TODOS NÓS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AGERSA

ANEXO B – LICENÇAS AMBIENTAIS DO SIAA PAULO AFONSO



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
5502	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	25/07/2013	25/07/2017

Endereço	CNPJ / CPF	Município
Unidade Regional de Paulo Afonso – UNP. Municípios: Abaré, Canudos, Chorrochó, C. João Sá, S. do Quinto, Glória, Jeremoabo, P. Afonso, P. Alexandre e Sta. Brígida.	13.504.675/0001-10	Vários

III. (Para o SAA de Canudos): 1. reutilizar a água utilizada no processo de lavagem dos filtros e decantadores, assim como, tratar e dar destino adequado ao lodo gerado na ETA, ficando terminantemente proibido o lançamento de efluente, sem prévio tratamento, em corpo hídrico; 2. recuperar a mata ciliar do manancial no entorno da área de captação do sistema; **IV.** (Para o SAA de Chorrochó): 1. elaborar estudo no sentido de viabilizar a mudança do ponto de captação do sistema de Chorrochó, visto que, o local atualmente utilizado é usado para ancoragem de balsas com presença de grande quantidade de óleo e lançamento de esgoto doméstico; 2. realizar reparo no decantador da ETA para evitar vazamento; 3. identificar todas as unidades e os equipamento que compõem o sistema; 4. reutilizar a água usada no processo de lavagem dos filtros e decantadores, assim como, tratar e dar destino adequado ao lodo gerado na ETA, ficando terminantemente proibido o lançamento de efluente, sem prévio tratamento, em corpo hídrico; 5. coletar, tratar e destinar adequadamente o esgoto doméstico lançando nas proximidades do ponto de captação do SAA; 6. elaborar e implantar programa de monitoramento e controle ambiental na área junto à captação; 7. compatibilizar a vazão de operação do sistema com a vazão de captação outorgada, bem como solicitar renovação da Resolução ANA Nº15/02 que venceu em 30/08/2008; **V.** (Para o SAA de Coronel João Sá): 1. colocar guarda-corpo na escada do reservatório da localidade de Gasparino; 2. compatibilizar a vazão de operação do sistema com a vazão de captação outorgada pela Portaria nº520/99, solicitando ao órgão gestor de recursos hídricos, quando couber, ampliação da vazão de captação outorgada; **VI.** (Para o SAA de Glória): 1. reutilizar a água usada no processo de lavagem dos filtros e decantadores, assim como, tratar e dar destino adequado ao lodo gerado na ETA, ficando terminantemente proibido o lançamento de efluente, sem prévio tratamento, em corpo hídrico; 2. coletar, tratar e destinar adequadamente o esgoto doméstico lançando nas proximidades do ponto de captação do SAA; 3. elaborar e implantar programa de monitoramento e controle ambiental na área junto à captação; 4. compatibilizar a vazão de operação do sistema com a vazão de captação outorgada pela Resolução ANA Nº13/02, solicitando ao órgão gestor de recursos hídricos, quando couber, ampliação da vazão de captação outorgada; **VII.** (Para o SAA de Jeremoabo): 1. elaborar e implantar programa de monitoramento e controle ambiental na área junto à captação do rio Vermelho; **VIII.** (Para o SAA de Paulo Afonso): 1. coletar, tratar e destinar adequadamente o esgoto doméstico lançando nas proximidades do ponto de captação do SAA; 2. proteger a unidade de captação do SAA de Paulo Afonso da ETA BTN com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; 3. compatibilizar a vazão de operação do sistema com a vazão de captação outorgada pela Resolução ANA Nº125/00, solicitando ao órgão gestor de recursos hídricos, quando couber, ampliação da vazão de captação outorgada; **IX.** (Para o SAA de Quixaba): 1. formalizar o pedido de outorga de captação de água para uso de abastecimento humano do SSA de Quixaba, no prazo de 45 dias, devendo o protocolo da solicitação, ficar em local de fácil acesso da respectiva unidade, para fins de fiscalização; **X.** (Para o SAA de Santa Brígida): 1. manter o fornecimento de água constante em todos os logradouros atendidos pelo sistema; 2. substituir gradativamente as tubulações em cimento amianto das redes de distribuição; 3. compatibilizar a vazão de operação do sistema com a vazão de captação outorgada pela Resolução ANA Nº 54/01, solicitando ao órgão gestor de recursos hídricos, quando couber, ampliação da vazão de captação outorgada. **Art. 2º** - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto 11.235/08. **Art. 3º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 6º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

2/2

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

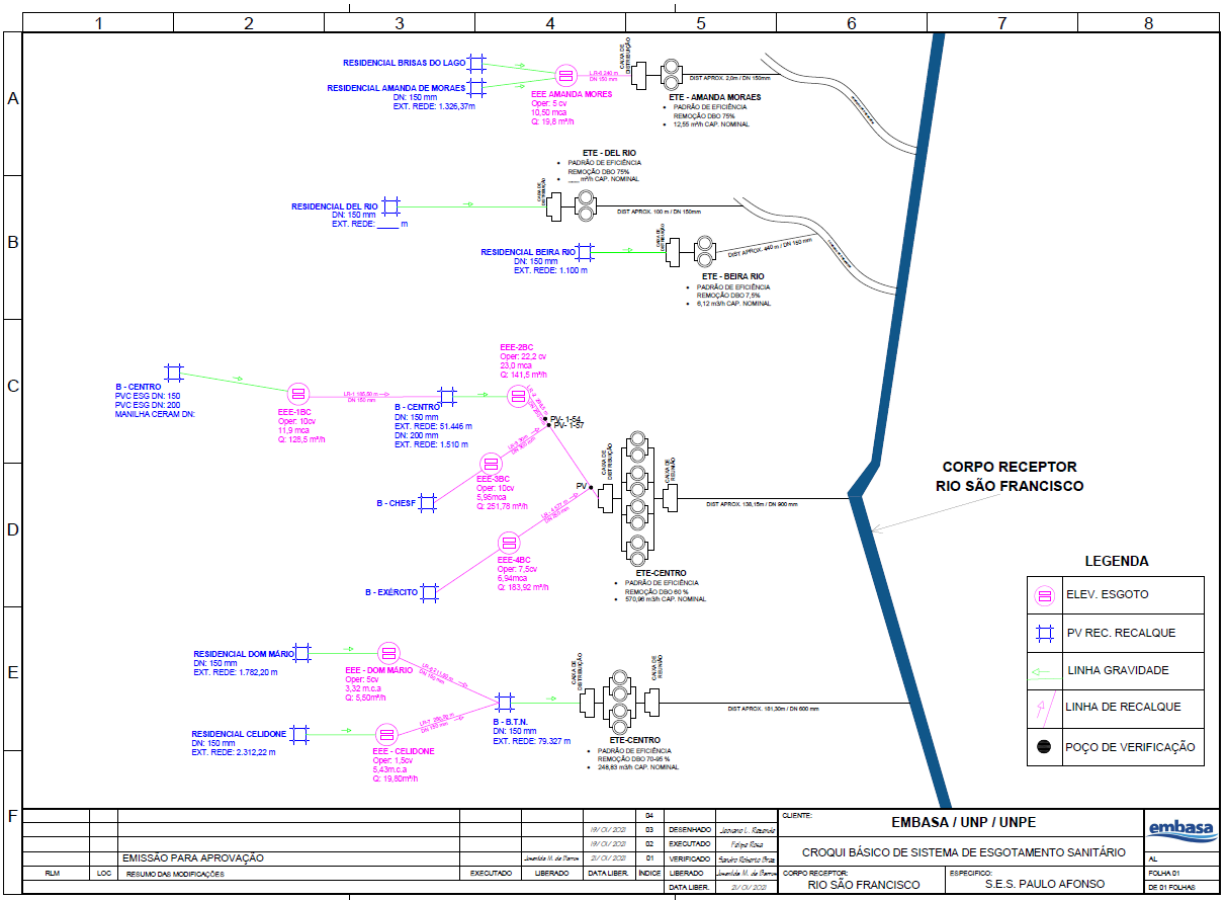
José Paulo Novaes Mendes
Coord. de Empreendimentos de Interesse Social
Matrícula 10.367.845-5

Anapaula de Souza Dias Ferraro
Diretoria de Regulação
Matrícula 10.367.966-3

Bahia GOVERNO
TERRA DE TODOS NÓS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AGERSA

ANEXO C - CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PAULO AFONSO



ANEXO D - LICENÇA AMBIENTAL DO SES PAULO AFONSO.

Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
9467	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	21/03/2015	21/03/2023

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
Sistema de Esgotamento Sanitário Paulo Afonso.	13.504.675/0001-10	Paulo Afonso

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2015.001.000546/INEMA/LIC-00546**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Paulo Afonso, com vazão média de 103,50 L/s, constituído de 122.965,43 m de rede coletora, 11.347,30 m de interceptores, 02 (duas) estações elevatórias de esgoto, 462,50 m de linhas de recalque, 02 (duas) ETEs e 02 (dois) emissários finais com lançamento no rio São Francisco, no município de Paulo Afonso, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** implantar projeto paisagístico na área da ETE, a fim de reduzir os impactos negativos advindos da edificação da mesma; **II.** monitorar o efluente da ETE e o corpo receptor, de acordo com os parâmetros e frequências definidas nas Resoluções CONAMA nºs 357/05, e 430/11, devendo apresentar ao INEMA, no âmbito da RTGA, relatório com análise crítica dos resultados dessas campanhas; **III.** manter de forma permanente o Programa de Educação Ambiental, envolvendo Escolas Públicas e Particulares, Associações e outros em atividades voltadas para a conscientização ambiental. Este programa deverá informar à população sobre a importância do SES e do manejo adequado da água, visando à minimização da geração de efluentes, bem como sobre a correta utilização dos equipamentos implantados, devendo apresentar ao INEMA, no âmbito do RTGA, relatórios destacando as atividades realizadas; **IV.** manter atualizado, em local visível e de fácil acesso, para fins de fiscalização, os relatórios de manutenção preventiva e emergencial dos equipamentos, os relatórios das inspeções de integridade física das unidades do sistema, os relatórios de automonitoramento do efluente e do corpo receptor e o manual de operação do sistema; **V.** realizar limpeza, de forma permanente, nas unidades de gradeamento e retenção de areia das estações elevatórias e nas unidades que compõem estação de tratamento (Digestores, Lagoas e Leito de secagem), visando evitar o acumulo de sedimentos no sistema, bem como, dispor adequadamente os resíduos sólidos retirados das referidas unidades; **VI.** comunicar, de imediato, ao Instituto de Meio Ambiente (INEMA) a interrupção do funcionamento do sistema de tratamento de efluente, as causas e a previsão para a retomada da operação; **VII.** impedir interligações de sistema de micro e macro drenagem de água pluvial e efluente industrial na rede coletora de esgoto domestico; **VIII.** Atender as condicionantes determinadas na Resolução ANA nº 315 de 03/06/2008, que concedeu outorga de lançamento ao SES, bem como, solicitar a sua renovação com antecedência de 90 (noventa) dias de sua data de vencimento; **IX.** colocar placas de sinalização e advertência em todas as unidades do SES; **X.** remover ao final das obras todas as estruturas de apoio utilizada pela obra para a implantação do SES; **XI.** recuperar todas as áreas afetadas quando da implantação do sistema; **XII.** fomentar o uso do efluente tratado na irrigação, em parceria com a Prefeitura de Paulo Afonso, Secretaria de Agricultura e Universidades, devendo, para tanto, atender a legislação sanitária e ambiental pertinente; **XIII.** elaborar e implementar programa de capacitação e reciclagem técnica, operacional e ambiental para os funcionários próprios e terceirizados responsáveis pela operação do SES; **XIV.** promover a regularização fundiária de todas os terrenos utilizados pelo SES; **XV.**requerer previamente ao INEMA a competente licença, no caso de alteração do sistema apresentado, conforme Regulamento da Lei n.º 10.431/06. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 4º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.365.948-8

Márcia Cristina T. de Araújo Lima
Diretoria Geral
Matrícula 09.443.465-7

Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.745-972, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4267, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br